



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.497

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-SED

Processo nº 201100008001171

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO** da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-SED**, anteriormente marcado para o dia 07/02/2017, passando a sessão a ocorrer no dia **10/02/2017**.

Informações: fone (62) 3201-5558 ou licitacao@sed.go.gov.br.

João Borges Queiroz Júnior
Pregoeiro - Portaria nº 202/2016-GAB

Protocolo 1198

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- SEDUCE

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Conselho Escolar Violeta Pitalunga
CNPJ: 00.678.867/0001-09
Unidade Escolar: Colégio Estadual Violeta Pitalunga
Contratada: Construtora Serra Dourada Ltda.
CNPJ: 08.654.983/0001-91
Prazo: 120 dias
Valor: R\$ 102.507,13 (cento e dois mil quinhentos e sete reais e treze centavos)
Objeto: Reforma
Nº do Processo: 201600006013686
Nº da Portaria: 1825/2016

Protocolo 910

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201600006001014
Data : 12/01/2016
Nome : RM Serviços Ltda.- EPP
Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 018/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa RM Serviços Ltda.- EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de cobertura de quadra escolar grande, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, na Escola Estadual Arapoema Meirelis no Município de Campinorte - Goiás.

DA MODALIDADE: Tomada de Preços nº 044/2016.

DOS VALORES: R\$ 271.538,77 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais setenta e sete centavos).

DOS RECURSOS:

Dotação Compactada: 2016.2202.239 / Empenho: 00082 / Classificação Funcional: 12 368 1019 3.019 / Grupo: 04 / Natureza: 4.4.90.51.07 / Fonte: 80 / Data: 02/12/2016 / Valor: R\$ 188.534,55.

Dotação Compactada: 2016.2202.238 / Empenho: 00111 / Classificação Funcional: 12 368 1019 3.019 / Grupo: 04 / Natureza: 4.4.90.51.07 / Fonte: 16 / Data: 02/12/2016 / Valor: R\$ 83.004,22.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, condicionada a eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 26/01/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa RM Serviços Ltda.- EPP.

Protocolo 1196

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº : 201600006039816
Data: 21/12/2016
Nome : Warlendhon Mendes Pinto
Assunto : Termo de Autorização de Uso

Termo de Autorização de Uso nº 248/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Sr. Warlendhon Mendes Pinto.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso em caráter eminentemente precário das dependências do Centro Cultural Martim Cererê - Teatro Yguá (compreendendo o espaço físico: palco, camarins, plateia e pátio), localizado na Rua 94-A, Qd. 18, Lt. Área, Setor Sul, CEP: 74.083-070, em Goiânia-GO, para realização do evento de dança "Street Dance - Dança de Rua", a ser realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2017.

DO PREÇO: O preço da diária é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cada teatro, que serão pagos até a respectiva data de cada evento, mediante emissão de DARE.

DAS RESPONSABILIDADES: O Autorizador não será responsável por quaisquer danos, perdas, indenizações devidas a terceiros, em decorrência de fatos ou atos atribuídos ou realizados pelo Autorizatório, seus empregados, seu preposto ou subcontratados, inclusive pelas obrigações e ônus trabalhistas, previdenciários e tributários, porventura oriundos do presente termo, cabendo ao Autorizatório responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do Autorizador.

DA DATA DE ASSINATURA: 21/12/2016.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Sr. Warlendhon Mendes Pinto.

Protocolo 1201

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2017

PROCESSO: 201600037000588

SOLICITANTE: Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - SEAP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossa séptica em presídios. TIPO: Menor Preço (Lote)

DATA: 21/02/2017 HORA: 10 horas (Horário de Brasília)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.735.739,00 (um milhão setecentos trinta e cinco mil setecentos trinta e nove reais).

Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro

Protocolo 1187

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 060/2017-GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Art. 2º, Portaria n.º 0310/2016/SSP, publicada no DOE n.º 22.281, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 74/2015, de procedimento sumário, em especial, o julgamento n.º 2017030105, proferido com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 10.460/88, RESOLVE: I - ABSOLVER a Escrivã de Polícia de 3ª Classe Brenna Araújo Guimarães da transgressão disciplinar prevista no Art. 303, inciso XXXI, da Lei n.º 10.460/1988, que lhe fora imputada por meio da Portaria n.º 74/2016 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 74/2016, e pela qual absolvida no julgamento n.º 2017030105, pela inexistência de provas do cometimento do ilícito funcional em comento. PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2017. Álvaro Cássio dos Santos - Delegado-Geral.

Protocolo 1105

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 082 /17 - SRE, 19 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente aos grupos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do

Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte.

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo “FEIJÃO” da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, de 20 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

ANEXO ÚNICO “ANEXO I PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	FEIJÃO			
21236	Feijão amarelo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
23730	Feijão aporé - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
21242	Feijão branco - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 120,79	R\$ 120,79
21250	Feijão carioquinha - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
21261	Feijão emgopa - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
21273	Feijão jalo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
23648	Feijão pérola - (prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
21285	Feijão preto - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
21297	Feijão rajado - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
21304	Feijão rosinha - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Humberto Tannus Júnior
Presidente

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Antônio Augusto de Almeida Borghetti
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



21316	Feijão roxo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	R\$ 125,26	R\$ 125,26
22047	Feijão amarelo tipo 1 (merc. atac) fd 30 kg	FD	R\$ 108,56	R\$ 108,56
22050	Feijão amarelo tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 100,21	R\$ 100,21
22062	Feijão amarelo tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 91,86	R\$ 91,86
22075	Feijão branco tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 82,94	R\$ 82,94
22088	Feijão branco tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 78,11	R\$ 78,11
22090	Feijão branco tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 74,89	R\$ 74,89
22109	Feijão carioquinha tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 79,33	R\$ 79,33
22111	Feijão carioquinha tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 75,16	R\$ 75,16
22124	Feijão carioquinha tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 70,98	R\$ 70,98
23710	Feijão carioquinha tipo 4 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 66,81	R\$ 66,81
23728	Feijão carioquinha tipo 5 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 62,63	R\$ 62,63
22137	Feijão emgopa tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 79,33	R\$ 79,33
22140	Feijão emgopa tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 75,16	R\$ 75,16
22157	Feijão emgopa tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 70,98	R\$ 70,98
22160	Feijão jalo tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 85,60	R\$ 85,60
22178	Feijão jalo tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 79,33	R\$ 79,33
22180	Feijão jalo tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 74,92	R\$ 74,92
23659	Feijão pérola tipo 1 (merc. atac.)fd 30 kg	FD	R\$ 79,33	R\$ 79,33
23661	Feijão pérola tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 75,16	R\$ 75,16
23674	Feijão pérola tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 70,98	R\$ 70,98
22193	Feijão preto tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 89,47	R\$ 89,47
22201	Feijão preto tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 76,05	R\$ 76,05
22214	Feijão preto tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 67,10	R\$ 67,10

22227	Feijão rajado tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 76,55	R\$ 76,55
22230	Feijão rajado tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 70,98	R\$ 70,98
22242	Feijão rajado tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 65,92	R\$ 65,92
22255	Feijão rosinha tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 84,63	R\$ 84,63
22268	Feijão rosinha tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 78,37	R\$ 78,37
22270	Feijão rosinha tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 72,72	R\$ 72,72
22283	Feijão roxo tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 79,33	R\$ 79,33
22296	Feijão roxo tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 75,16	R\$ 75,16
22304	Feijão roxo tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	R\$ 70,98	R\$ 70,98
21668	Feijão amarelo tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 158,67	R\$ 158,67
27054	Feijão amarelo tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 150,31	R\$ 150,31
21670	Feijão branco tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 165,08	R\$ 165,08
27015	Feijão branco tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 148,97	R\$ 148,97
21681	Feijão carioquinha tipo 1 (merc. atacadista) sc 60 Kg	SC	R\$ 162,84	R\$ 162,84
27027	Feijão carioquinha tipo 2 (merc. atacadista) sc 60 Kg	SC	R\$ 150,31	R\$ 150,31
21693	Feijão engopa tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 162,84	R\$ 162,84
27039	Feijão engopa tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 150,31	R\$ 150,31
21700	Feijão jalo tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 162,84	R\$ 162,84
27105	Feijão jalo tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 150,31	R\$ 150,31
23682	Feijão pérola tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 162,84	R\$ 162,84
27044	Feijão perola tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 150,10	R\$ 150,10
21712	Feijão preto tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 178,95	R\$ 178,95



27063	Feijão preto tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 161,05	R\$ 161,05
21730	Feijão rajado tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 144,75	R\$ 144,75
27075	Feijão rajado tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 133,61	R\$ 133,61
21748	Feijão rosinha tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 162,84	R\$ 162,84
27087	Feijão rosinha tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 150,31	R\$ 150,31
21750	Feijão roxo tipo 1 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 162,84	R\$ 162,84
27099	Feijão roxo tipo 2 - (merc. atacadista) sc 60 kg	SC	R\$ 150,31	R\$ 150,31
22010	Semente de feijão - sc 40 kg	SC	R\$ 385,18	R\$ 385,18
35591	Semente de feijão - kg	KG	R\$ 9,63	R\$ 9,63
33339	Grao de feijão oriundo do campo de sementes sc 60 Kg	SC	R\$ 293,40	R\$ 293,40
35587	Grao de feijão oriundo do campo de sementes Kg	KG	R\$ 4,89	R\$ 4,89
35704	Feijão caupi(Outros) - do produtor p/ atacado	SC	R\$ 132,77	R\$ 132,77
35717	Feijão caupi(Sempre Verde) - do produtor p/ atacado	SC	R\$ 142,80	R\$ 142,80

Protocolo 1096

Processo Administrativo nº. 201600004067058, autuado em 02/12/2016, que trata de aquisição de 750 certificados digitais com dispositivo de armazenamento do tipo *token*.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 027/2017-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Tecnologia da Informação, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, referente a aquisição de 750 certificados digitais com dispositivo de armazenamento do tipo *token*,

RESOLVE

Ratificar a adesão da Secretaria de Estado da Fazenda à Ata de Registro de Preços nº 059/2016 do Pregão Eletrônico nº 019/2016 - SRP do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, TJ-MA, objetivando a aquisição supracitada, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ Nº: 01.554.285/0001-75

LOTE 1				
Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Emissão de certificado de assinatura digital	750	R\$ 59,00	R\$ 44.250,00
4	Dispositivo do tipo token de armazenamento de certificado digital, acompanhado de software de gerenciamento.	750	R\$ 46,00	R\$ 34.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 78.750,00

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

José Fernando Navarrete Pena
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1133

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CET**Resolução Nº. 01 / 2017 - CET /GO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CET/GO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º do decreto nº. 4.455 de 23 de maio de 1995, alterado pelo Decreto Governamental nº. 5.950, de 26 de maio de 2004, alterado pelo Decreto Governamental nº 7.915 de 26 de junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº. 8.196, de 18 de Junho de 2014:

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão, composta pelos membros do CET/GO, **Jaime Bueno Aguiar, Superintendente Executivo do Trabalho**, bancada do governo; **Rogério de Campos Borges, Assessor da Presidência - FECOMÉRCIO**, bancada dos empregadores; **Deodato Ferreira, Encarregado do Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - FTIEG**, bancada dos trabalhadores e a Secretária Executiva do CET/GO, **Celi de Fátima Sousa Santos**, para analisar e emitir parecer acerca da **Prorrogação do Plano de Trabalho 2016, solicitada pela Secretaria Cidadã**, relativo ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 118/2012 - SICONV 776601/2012, celebrado entre a Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho e o Ministério do Trabalho, visando à execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do SINE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º, item VIII, do Regimento Interno do CET / GO;

RESOLVE, Ad-Referendum do Conselho Estadual do Trabalho:

Art.1. Aprovar a Prorrogação do Plano de Trabalho 2016, solicitada pela Secretaria Cidadã, a ser encaminhado ao Ministério do Trabalho.

Art.2º Publique-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, aos
do mês de de 2017.

José Carlos Palma Ribeira
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho
de Goiás

Protocolo 1108



**CONVOCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES
COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
DO MENOR INFRATOR E GARANTIA DE SEUS DIREITOS
INDIVIDUAIS E SOCIAIS**

Em observância aos artigos 1º e 2º da Lei nº 15.503/2005 e com a finalidade de implementar parcerias com entidades do Terceiro Setor, por meio da celebração de ajustes de colaboração voltados para o gerenciamento de Centros Regionalizados de Atendimento Socioeducativo, Casas de Semiliberdade, Núcleos de Atendimento Integrado e Plantão Interinstitucional, o Estado de Goiás **convoca entidades da sociedade civil sem fins lucrativos a se qualificarem como “Organizações Sociais de Integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais”** no âmbito de seu território. A qualificação é requisito indispensável à participação em procedimentos de seleção para o gerenciamento das referidas Unidades de Atendimento Socioeducativo. A Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho encontra-se em fase preparatória dos procedimentos para a realização do chamamento público, cuja publicação de edital deverá ocorrer nos próximos meses.

Leda Borges de Moura
Secretária

Protocolo 1086

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

Extrato da Portaria nº 007/2017 - PRESID
Processo nº 201600028001408
Assunto: Instaura Processo Administrativo
Acusado: Prudência Segurança e Vigilância Ltda
Síntese do Fato: Descumprimento de contrato que poderá ensejar a rescisão unilateral do mesmo.
Data da Portaria: 24/01/2017
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Humberto Tannús Júnior - Presidente da ABC

Protocolo 1103

**Departamento Estadual de Transito –
DETRAN**

EXTRATO DE ADITIVO - TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 201600025164074; **AUTUAÇÃO:** 21/09/2016;
PARTES: DETRAN/GO e a Entidade SEST/SENAT - Unidade Luziânia-GO. **ASUNTO:** Termo Aditivo - Dilatação Temporal; **OBJETO:** 4º Termo Aditivo de aditamento do Termo de Credenciamento DETRAN/GO - SEST/SENAT por mais 12 (doze) meses; **VALOR (R\$):** Sem Valor (entidade remunerada pelos interessados nos cursos aplicados); **VIGÊNCIA:** a partir da publicação no DOE; **FUNDAMENTO:** Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 1138

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato Termo de Inexigibilidade n. 001/2017

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria contábil em gestão pública. Processo: 001/2017 (079/2017). Inexigibilidade n. 001/2017. Portaria/Reitoria

n. 045/2017. Valor Total: R\$ 177.780,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta reais). Contratada: Dener Ferreira Borges - ME, CNPJ n. 17.246.674/0001-73.

Rio Verde/GO, 26 de janeiro de 2017.

Protocolo 1120

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato Termo de Inexigibilidade n. 002/2017

Objeto: prestação de serviços de divulgação em emissora de televisão local. Processo: 009/2017 (446/2017). Inexigibilidade n. 002/2017. Portaria/Reitoria n. 154/2017. Valor Total: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Contratada: Televisão Riviera Ltda, CNPJ n. 01.073.899/0001-35.

Rio Verde/GO, 26 de janeiro de 2017.

Protocolo 1121

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2017

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 448, de 18 de abril de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600020009526, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2017**, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar para atender às demandas dos Câmpus da Universidade Estadual de Goiás - UEG, com abertura prevista para o dia 27 de janeiro de 2017, às 09 horas, que decide **SUSPENDER** o certame, para adequar especificações técnicas.

Tão logo sejam corrigidas as especificações técnicas, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Pregoeiro

Protocolo 1195

**PARAESTATAIS -
SOCIEDADES DE ECONOMIA
MISTA**

CELG Distribuição

Celg Distribuição S.A. - CELG D

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença de Operação para a Estação de Telecomunicações Serra da Areia, na Serra da Areia, no município de Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 1146



SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 24721/2016 - SANEAGO
201611867000660 - CGE 201600047002383- TCE
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por intermédio do
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna
público que a licitação em referência, **com abertura prevista para
o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, às 08:30 (oito horas
e trinta minutos), foi adiada sine die** por motivo de análise e
resposta de esclarecimentos solicitados.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017

Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL/
Presidente Substituto da PR-CPL

Protocolo 1141

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017
PROCESSO Nº 19518/2016 - SANEAGO**

201611867000648 - CGE 201600047002330 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 01.616.929/0001-02,
com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, localizada na
Avenida Fued José Sebba nº 1.245, Jardim Goiás, CEP 74.805-100,
por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de
Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará
licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR
PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR 100
KVA, DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO
DISTRITO DE POSSE**, conforme relacionado no Edital, esclarecendo
que a presente licitação e consequente contratação serão regidas
pela Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual
nº 7.468/2011, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei
Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123
de 14/12/2006 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.
Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á
a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por
meio do site www.saneago.com.br.

**DATA DE ABERTURA: 13 (treze) de Fevereiro de 2017 -
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos)**
A aquisição do objeto deste Edital, correrá à conta dos recursos
financeiros da Saneamento de Goiás S/A.
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no
site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017

Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL/
Presidente Substituto da PR-CPL

Protocolo 1142

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 12832/2016 - SANEAGO
201611867000617 - CGE 201600047002206- TCE
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por intermédio
do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL,
torna público o resultado do julgamento da licitação em referência
- **EMPRESAS VENCEDORAS: 01) C F DOS SANTOS
MERCADORIAS EM GERAL - ME, nos itens 02, 03, 06 e 07; 02)
FERRAGENS J. TEODORO LTDA - ME, nos itens 01, 04 e 05,**
conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017

Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL/
Presidente Substituto da PR-CPL

Protocolo 1176

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás –
TCE

PORTARIA Nº 024 / 2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I- EXONERAR, a partir de 09 de janeiro de 2017,
a servidora POLYANE VIEIRA MEIRELES do cargo comissionado
de ASSESSOR IV - ASTCE IV.

II- NOMEAR, a partir mesma data a referida
servidora para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II - AS
TCE II.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 09 de janeiro
de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 1097

PORTARIA Nº 062/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I- RETIFICAR a Portaria nº 058/2017, especificamente
na parte que nomeou BRUNO CARNEIRO LEÃO no cargo de
ASSESSOR I, nos termos a seguir:

II- Onde se lê BRUNO CARNEIRO LEÃO, leia-se BRUNO
CARNEIRO LEÃO DE OLIVEIRA.



III- Ficam ratificados os demais termos do referido ato.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 1104

ATO DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e diante do que consta no Processo nº 201600047002327, resolve conceder à servidora **Vânia Inácia Lopes da Silva**, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, no cargo de Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "9", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, fixando-lhe os proventos legais do cargo, acrescidos às vantagens pessoais a que tem direito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 de janeiro de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 1114

PORTARIA Nº 064/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e, em especial, o que estabelece o art. 23, inciso XXXIV/TCE-GO, e tendo em vista a solicitação inserta nos autos de nº 201600047002395,

RESOLVE

Prorrogar a disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Sra. **Tatiana Batista Jayme de Pina**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, sem ônus para este Tribunal, a findar-se em 31 de dezembro de 2017, com a recomendação de que deverão ser enviados, mensalmente, à Gerência de Gestão de Pessoas desta Corte, a declaração de frequência e comprovante de pagamento da referida servidora.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Kennedy Trindade
Presidente

Protocolo 1118

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Extrato da Ata de Sessão
Edital de Licitação nº. 135/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Sistema: Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Por Item

Aos 11/01/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 135/2016, que tem por objeto a aquisição de unidades de armazenamento em SSD, de no mínimo 480GB, com no mínimo 12 meses de garantia. Participaram da licitação as seguintes empresas: **Creative Informática Ltda - EPP, Core Serviços e Informática Ltda - ME, Technodata Computadores Ltda - EPP, MCM - Tecnologia e Representações Ltda - ME, SBM Comércio e Serviços Ltda - ME, PH Damas Comércio e Prestação de Serviço Eireli - ME, Brasuka Comércio e Representação Eireli ME, Comércio e Informática Ltda, Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda - ME**. Após a fase de lances e negociação, a empresa **Brasuka Comércio e Representação Eireli - Me** ofertou o menor valor para o item 01, no total de R\$ 15.719,80. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 1111

Extrato da Ata de Sessão

Edital de Licitação nº. 136/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema: Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Aos 12/01/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 136/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de jardinagem em comarcas do interior. Participaram da licitação as seguintes empresas: **CMF Empreendimentos Eireli - ME, Larclean Saúde Ambiental Eireli - ME, Rede Limpa Fácil Comércio e Serviços de Limpeza Ltda - ME**. Após a fase de lances e negociação, a empresa **Rede Limpa Fácil Comércio e Serviços de Limpeza Ltda - ME** ofertou o menor valor global, no total de R\$ 22.873,77. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 1112

Extrato da Ata de Sessão

Edital de Licitação nº. 138/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global

Aos 26/01/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 138/2016, que tem por objeto a contratação de empresa autorizada pela FIAT, durante o período de garantia do veículo para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças e acessórios originais/genuínos dos veículos pertencentes à frota do MPOG. Participou da licitação a empresa **Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda**. Após a fase de lances e negociação, a empresa **Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda** ofertou o valor de R\$ 180,00 na hora trabalhada para os serviços de mão-de-obra e 15% de desconto sobre o valor das peças. Analisadas a proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 1134

MUNICÍPIOS**PREFEITURAS****Jesúpolis****PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS**, Goiás, com sede na Praça Luiz de Mattos, nº100, Centro, Jesúpolis, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público que na publicação do Pregão Presencial nº 002/2017 realizada no dia 17 de janeiro de 2017, página 15, **Onde se lê:** 31 de janeiro de 2017, **Leia-se:** 02 de fevereiro de 2017.

João Antônio Vaz - Pregoeiro Municipal

Protocolo 1130

Paraúna

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 019/2017. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.171.868/0001-70, com sede na Avenida Samambaia, s/n, Setor Floriano Gomes, CEP 75.980-000, Paraúna-GO, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. ELVIS LAPOT DACOSTA, brasileiro, casado, Agente Político, portador do CPF nº 818.253.821-15 e do RG nº 3469790-SSP-GO, residente e domiciliado em Paraúna-GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 48/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala da Comissão de Licitação, às 09 horas do dia 08 de Fevereiro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares/Laboratoriais (Usados) em bom estado de conservação e utilização, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, seguindo as especificações da Lei Federal nº 10520/2002, c/c com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13 às 18h na Comissão Permanente de Licitação ou pelo site cpl@parauna.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3957-7033. Paraúna/GO., aos 25 dias do mês de janeiro de 2017. VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO - Pregoeira.

Protocolo 1140

Rio Verde**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017**

A **Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO**, por meio da Secretaria de Ação Urbana, tendo em vista seu poder de polícia, e com o objetivo de promover o bem de todos, combatendo o surto de dengue e outras endemias em nossa cidade, **NOTIFICA** os proprietários de terrenos, identificados na lista em anexo, a cumprirem o disposto no art. 7º da Lei nº 3.635/98, que reza: "**Os proprietários de terrenos na zona urbana são obrigados a conservá-los limpos**".

Os proprietários dos imóveis devem fazer a limpeza de seus lotes no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, sob pena de lavratura de auto de infração para imposição de multa no valor de R\$ 212,00 (Duzentos e Doze Reais) e execução da limpeza do lote pelo Município à custa do proprietário, nos moldes do Código Tributário Municipal Lei 5.727/2009, Tabela XII :

04.	REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS	R\$
04.01	Remoção de entulho por m³ (metro cúbico)	41,32
04.02	Remoção de lixo seco por m³ (metro cúbico)	43,56
04.03	Remoção de lixo úmido por tonelada	55,51
04.04	Remoção de expurgos de poda de árvore por m³ (metro cúbico)	41,32

05.	OUTROS SERVIÇOS	
05.01	Capinação e roçagem, por m² (metro quadrado) de área trabalhada.	0,66

Sem embargo da garantia do direito de defesa, tendo em conta a gravidade do caso e a urgência na limpeza dos lotes, para a defesa de interesses meta individuais, uma vez não cumprida à regra do art. 7º da Lei nº 3.635/98, no prazo previsto nesta Notificação, o Município lançará mão do princípio constitucional da razoabilidade e da proporcionalidade e fará a imediata limpeza dos lotes, ficando diferido o lançamento da taxa e o julgamento de eventual impugnação.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS E INDICAÇÃO DOS IMÓVEIS EM ANEXO.

Rio Verde - GO, 17 de janeiro de 2017.

Francisco Grimaldi de Lima
SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Protocolo 1067

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS - ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 089/2016 - (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao **Processo nº 2016021579**, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário geral, equipamentos diversos, utensílios e equipamentos domésticos e médico Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde De Rio Verde - Go, conforme emendas parlamentares: 06190.522000/1140-08, 06190.522000/1160-06, 06190.522000/1140-05, 06190.522000/1140-06, 06190.522000/1160-07, 06190.522000/1140-03, 06190.522000/1160-04, 06190.522000/1160-01, 06190.522000/1150-06, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Onde se lê: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.240.709/0001-90, vencedora dos itens 19.0, 20.0. Com o valor total de R\$ 203.422,30 (Duzentos e três mil, quatrocentos e vinte dois reais e trinta centavos).

Leia-se: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.240.709/0001-90, vencedora dos itens 19.0, 20.0. Com o valor total de R\$ 183.320,00 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e vinte reais).

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de Dezembro de 2016.

ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

Protocolo 1042



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 102/2016

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos e de uso hospitalar, aparelhos e equipamentos de comunicação e de áudio, vídeo e foto, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás, conforme quantidades e especificações estabelecidas no anexo - Termo de Referência.

DESPACHO: Considerando a necessidade de realizar alterações no Edital corrigindo eventuais falhas, a Autoridade Competente decidiu **SUSPENDER SINE DIE** a presente licitação que seria dia 26/01/2017 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 1047

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Anápolis - Goiás, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2016**, dos elementos constantes no processo administrativo nº. 000032302/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, CONJUNTO COLETIVO E CASA DE BONECAS**, para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Anápolis, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVE, HOMOLOGAR** os atos do Pregoeiro e **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação, pelo valor unitário dos itens às empresas: 1. **Item 001** R\$ 268,80; **Item 002** R\$ 649,00, à empresa **FERRAGENS J. TEODORO LTDA** - CNPJ nº. 03.018.800/0001-28; 2. **Item 004** R\$ 350,35, à empresa **COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ nº. 03.528.710/0001-87; 3. **Item 005** R\$ 2.897,00, à empresa **VITANET COMERCIAL EIRELI** - CNPJ nº. 12.185.204/0001-23; 4. **Item 003** - FRACASSADO. A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas, apresentado propostas mais vantajosas à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos. GABINETE DO PREFEITO, em 19 de janeiro de 2017.
ROBERTO NAVES DE SIQUEIRA-Prefeito de Anápolis

Protocolo 1006

Mairipotaba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 O Município de Mairipotaba-Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 002/2017; Data e Horário: 13/02/2017 às 09h30min; Tipo Menor preço por Item Objeto: contratação de empresa para aquisição de

uma patrulha mecanizada composta de 01 (uma) Pá Carregadeira, no exercício 2017, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, telefone (64) 3604-1149 ou pelo site www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 27 de Janeiro de 2017. Sinézio Messias Bertonili Pregoeiro

Protocolo 1059

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 091/2016 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao **Processo nº 2016041962**, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto o Registro de preço para futura aquisição de um veículo adaptado para transporte de cadáveres, para atender às necessidades do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO do Fundo Municipal de Saúde, situada no Instituto Médico Legal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

AGUIA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.603.021/0001-40, vencedora do item: 1.0. Com o valor total de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais).

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 1078

CÂMARAS MUNICIPAIS

Acreúna

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA-GOÍÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

TIPO: MENOR PREÇO - MENSAL

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa, compreendendo a emissão de pareceres e orientação nos procedimentos licitatórios, ao Departamento de Controle Interno, acompanhamento dos procedimentos junto ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, sob o aspecto jurídico, e assessoria à Mesa Diretora e Comissões relacionada aos projetos de Lei e demais trabalhos da Secretaria Legislativa, durante o Exercício de 2017.

DATA E HORÁRIO: 13 DE FEVEREIRO DE 2017 ÀS 08:30 HORAS O Edital estará a disposição dos interessados a partir desta data na Secretaria Geral da Câmara, no Palácio Legislativo, sito à Rua Ernesto Rufino Figueiredo, Quadra 44, Bairro Canadá, Acreúna-GO, em horário de expediente.

ACREÚNA-GO, aos 26 de janeiro de 2017.

CÍCERA KÁTIA F. DO NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo 1116



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: CDA Nº 1116014441 VL R\$ 2.893,45 C/ VALCIRENE PEREIRA MAIA; CDA Nº 93584 VL R\$ 215,86 C/ DANIEL ARANTES DE OLIVEIRA; CDA Nº 94176 VL R\$ 215,86 C/ JAIR IZAIAS DA SILVA; CDA Nº 94058 VL R\$ 215,86 C/CARLINDO PEREIRA M LIMA; CDA Nº 93631 VL R\$ 215,86 C/EDITE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO; CDA Nº 93632 VL R\$ 215,86 C/WELLINGTON DIONI SILVA; CDA Nº 95416 VL R\$ 215,86 C/EDIVALDO FERREIRA VIEIRA; CDA Nº 93629 VL R\$ 215,86 C/PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA; CDA Nº 93461 VL R\$ 215,86 C/FERNANDO RAMIRO DE SOUZA LIMA; CDA Nº 95424 VL R\$ 215,86 C/ ALMERINDA DA COSTA ATAIDE LEITE; CDA Nº 95562 VL R\$ 54,28 C/MARIA FRANCISCA D V VIEIRA; CDA Nº 95418 VL R\$ 215,86 C/ DENILSON RIBEIRO QUEIROZ; CDA Nº 89083 VL R\$ 217,10 C/ JOSE CABRAL RODRIGUES; CDA Nº 96135 VL R\$ 215,86 C/RONE MESSIAS DA SILVA; CDA Nº 94329 VL R\$ 215,86 C/RENATO MARQUES GUIMARAES; CDA Nº 90243 VL R\$ 217,10 C/MARCELO NUNES FERREIRA; CDA Nº 95269 VL R\$ 215,86 C/CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA; CDA Nº 89739 VL R\$ 217,10 C/FRANCISCO EDUARDO R DA ROCHA; CDA Nº 94511 VL R\$ 215,86 C/RONILDO GOMES DE SOUSA; CDA Nº 95564 VL R\$ 54,28 C/JANE MUNIZ DE OLIVEIRA; CDA Nº 94327 VL R\$ 215,86 C/TM FERREIRA CONSULTORIA LTDA ME; CDA Nº 94172 VL R\$ 215,86 C/STANLEY THOMPSON PESSOA FRANCO; CDA Nº 96137 VL R\$ 215,86 C/ NAIRON DA SILVA; CDA Nº 95010 VL R\$ 215,86 C/DEBORA LIDIANE MORAIS SOUZA; CDA Nº 88761 VL R\$ 217,10 C/ GUILHERME ROMANO DE GOUVEIA; CDA Nº 94042 VL R\$ 215,86 C/DIEGO LUIZ DE MOURA BARBOSA; CDA Nº 94867 VL R\$ 215,86 C/VINICIUS VERISSIMO DA SILVA; CDA Nº 95642 VL R\$ 215,86 C/ LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA; CDA Nº 94079 VL R\$ 215,86 C/ ADRIEL SILVA DE JESUS; CDA Nº 1063 VL R\$ 223,91 C/DIVINO GONZAGA DE SOUZA; CDA Nº 1641 VL R\$ 56,25 C/GLEICE KELLEN SANTANA DOS SANTOS; CDA Nº 90322 VL R\$ 217,10 C/ ARTUR DA CONCEICAO DIAS; CDA Nº 94442 VL R\$ 215,86 C/ CESAR RIBEIRO DA SILVA; CDA Nº 95434 VL R\$ 215,86 C/PAULO VITOR RODRIGUES CARVALHO; CDA Nº 95035 VL R\$ 215,86 C/ QUELVES CARVALHO NASCIMENTO; CDA Nº 95338 VL R\$ 215,86 C/WALTERLEY MOURA SALES ME; CDA Nº 93759 VL R\$ 215,86 C/ MAYARA COIMBRA FRAGOSO; CDA Nº 89316 VL R\$ 217,10 C/ ELIZANGELA GOMES DA SILVA; CDA Nº 95963 VL R\$ 215,86 C/ IVONEY PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA Nº 89406 VL R\$ 217,10 C/ LEONARDO CANDIDO DE MELO LOPES; CDA Nº 94027 VL R\$ 215,86 C/CLEUSA GUIA RODRIGUES OLIVEIRA ARAUJO; CDA Nº 89151 VL R\$ 217,10 C/AUGUSTO JUNIO DE SOUZA; CDA Nº 90187 VL R\$ 217,10 C/EDINA DA SILVA COSTA; CDA Nº 94866 VL R\$ 215,86 C/DIEGO DIAS DE OLIVEIRA; CDA Nº 1544 VL R\$ 223,91 C/CLEUDIMAR BRANDAO NOGUEIRA; CDA Nº 88619 VL R\$ 217,10 C/PABLO ASSIS DE SOUZA; CDA Nº 1089 VL R\$ 223,91 C/CLEYSON FERREIRA DE CARVALHO; CDA Nº 89992 VL R\$ 217,10 C/VALDENIR ALVES DE SOUZA; CDA Nº 43 VL R\$ 223,91 C/ARY ADENA FERREIRA SILVA; CDA Nº 95684 VL R\$ 215,86 C/ HILDILENE OLIVEIRA SILVA; CDA Nº 94862 VL R\$ 215,86 C/ELIA DE OLIVEIRA CHAVES; CDA Nº 94722 VL R\$ 215,86 C/JOSE SOUSA DA SILVA; CDA Nº 23 VL R\$ 223,91 C/OENIA ELIAS BARROS; CDA Nº 95214 VL R\$ 215,86 C/MARCIO WANDERLANDE DE LIMA CAUPER; CDA Nº 94075 VL R\$ 215,86 C/CIMIRAMIS FERREIRA NETO; CDA Nº 94023 VL R\$ 215,86 C/AJUCYR PEREIRA DE MATOS; CDA Nº 93701 VL R\$ 215,86 C/LUCILA GERALDA DIAS; CDA Nº 93599 VL R\$ 215,86 C/ELEUZA MARIA OLIVEIRA SEVERINO; CDA Nº 94868 VL R\$ 54,28 C/ALBIA DE OLIVEIRA REIS; CDA Nº 95816 VL R\$ 215,86 C/MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA; CDA Nº 1633 VL R\$ 223,72 C/JOSUE ALVES DA SILVA; CDA Nº 1653 VL R\$ 223,72 C/VALTER TORRES DA SILVA; CDA Nº 90317 VL R\$ 217,10 C/LUCIANO OTAVIO RIBEIRO; CDA Nº 90318 VL R\$ 217,10 C/ROGERIO GUIMARAES; CDA Nº 94223 VL R\$ 215,86 C/AUGUSTO LUIZ FRANCA BRAGA; CDA Nº 94166 VL R\$ 215,86 C/DENES

RODRIGUES FERREIRA; CDA Nº 94900 VL R\$ 215,86 C/ TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO SILVA; CDA Nº 94043 VL R\$ 215,86 C/BRUNO SOARES DE GOUVEIA; CDA Nº 94887 VL R\$ 215,86 C/VALDEREZ LEITE DA SILVA; CDA Nº 95533 VL R\$ 215,86 C/CRISTINA ANDRADE NERIS; CDA Nº 95025 VL R\$ 215,86 C/ FERNANDA LOPES DOS SANTOS; CDA Nº 93638 VL R\$ 215,86 C/ WALTER RAMOS BEZERRA; CDA Nº 35 VL R\$ 223,91 C/EUMAR LUIZ ALMEIDA DE BRITTO; CDA Nº 95325 VL R\$ 215,86 C/ANA CRISTINA DE MENEZES SANTORO; CDA Nº 94720 VL R\$ 215,86 C/SILVANA PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 95630 VL R\$ 215,86 C/ VANESSA FREITAS FERREIRA; CDA Nº 89745 VL R\$ 54,59 C/ FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA; CDA Nº 93788 VL R\$ 215,86 C/ JULIANA RODRIGUES DE SANTANA; CDA Nº 93700 VL R\$ 215,86 C/SEBASTIANA DIVINA DE OLIVEIRA; CDA Nº 95339 VL R\$ 215,86 C/RUSLEMAR SANCLER DOS SANTOS; CDA Nº 94603 VL R\$ 215,86 C/ELIZABETH SOUZA AMORIM; CDA Nº 93480 VL R\$ 215,86 C/IVANETE DOS SANTOS NBARBOSA; CDA Nº 89650 VL R\$ 217,10 C/RENATO NAVA DE OLIVEIRA; CDA Nº 89153 VL R\$ 217,10 C/GUSTAVO DANIEL COSTA DE ALCANTARA; CDA Nº 88871 VL R\$ 217,10 C/ANTONIO MARCOS DE VASCONCELOS; CDA Nº 1606 VL R\$ 223,72 C/FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS; CDA Nº 1100 VL R\$ 223,91 C/DAIANY CRISTINA ALVES DE JESUS; CDA Nº 88874 VL R\$ 217,10 C/DAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA Nº 93923 VL R\$ 215,86 C/TELMAC MENDES DE BESPINDOLA; CDA Nº 94899 VL R\$ 215,86 C/ELIVANIA LUIZ TAVARES DE JESUS; CDA Nº 95055 VL R\$ 215,86 C/IZAUMIR SANTOS MENDES; CDA Nº 94716 VL R\$ 215,86 C/THIAGO DE SOUZA; CDA Nº 95150 VL R\$ 215,86 C/LUIZ FERNANDO M CARNEIRO; CDA Nº 94561 VL R\$ 215,86 C/HENDERSON DIAS PASSOS; CDA Nº 89975 VL R\$ 217,10 C/CARLOS ANTONIO MACIEL DA SILVA; CDA Nº 58003 VL R\$ 220,01 C/ALFREDO RAUL MEDINA GONZALES; CDA Nº 95275 VL R\$ 215,86 C/FRANCISCO BATISTA LEMOS; CDA Nº 95740 VL R\$ 215,86 C/THIAGO HENRIQUE DE SOUZA; CDA Nº 95360 VL R\$ 215,86 C/LORENA LUZIA VICENTE D AVILA; CDA Nº 94274 VL R\$ 215,86 C/WILDSON REGIS PEIXOTO; CDA Nº 93659 VL R\$ 54,28 C/LUMA BONIFACIO F DA SILVA; CDA Nº 93542 VL R\$ 215,86 C/ RUBENS JOSE DE MOURA FILHO; CDA Nº 95724 VL R\$ 215,86 C/ JOSY CRISTINA G VIEIRA MIRANDA; CDA Nº 95167 VL R\$ 215,86 C/MARIA JOSSELMA CAMPOS BEZERRA; CDA Nº 89086 VL R\$ 217,10 C/JAQUELINE MARIE P RAMOS; CDA Nº 83 VL R\$ 223,91 C/RIO BETAM MACEDO SILVA; CDA Nº 49 VL R\$ 223,91 C/NILCE DIONIZIO GOMES DE LIMA; CDA Nº 94356 VL R\$ 215,86 C/ELCIA BETANIA SOUSA SILVA; CDA Nº 94807 VL R\$ 215,86 C/SERGIO LUIZ ABUBAKIR; CDA Nº 90083 VL R\$ 217,10 C/ANTONIO AFONSO BOLOGNANI; CDA Nº 94886 VL R\$ 215,86 C/ANAILSON BRITO NOLETO; CDA Nº 95408 VL R\$ 215,86 C/DELIANE SANTOS DA CONCEICAO; CDA Nº 95022 VL R\$ 215,86 C/VALDIR DOS SANTOS; CDA Nº 95679 VL R\$ 215,86 C/JURANDIR TEIXEIRA DE FRANCA; CDA Nº 94062 VL R\$ 54,28 C/ROBISON SERGIO ALMEIDA OLIVEIRA; CDA Nº 93588 VL R\$ 215,86 C/GEOVANIA CORDEIRO DIONIZIO; CDA Nº 94718 VL R\$ 215,86 C/DIOGO CHAVES RIBEIRO; CDA Nº 95006 VL R\$ 215,86 C/OCILON PEREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 94326 VL R\$ 215,86 C/JANE LIVIO RAMOS; CDA Nº 95508 VL R\$ 215,86 C/CLAUDIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS; CDA Nº 94747 VL R\$ 215,86 C/AZIRA CAMILO DE SOUZA; CDA Nº 89977 VL R\$ 217,10 C/DIEGO RODRIGUES GOMES; CDA Nº 96003 VL R\$ 215,86 C/VICTOR RODRIGUES L DO NASCIMENTO; CDA Nº 94581 VL R\$ 215,86 C/ ELIANE DO CARMO FERREIRA; CDA Nº 89148 VL R\$ 217,10 C/ CARMELUCIA M DE SOUSA; CDA Nº 95057 VL R\$ 215,86 C/ VANUSA MENDES DOS SANTOS; CDA Nº 94168 VL R\$ 215,86 C/ MIDIAN GOMES OLIVEIRA FERREIRA; CDA Nº 93811 VL R\$ 215,86 C/CLEIDIMAR FERREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 88718 VL R\$ 217,10 C/KARYTHA CYBELLY FASSA; CDA Nº 94774 VL R\$ 215,86 C/MARIA DE LOURDES PACHECO; CDA Nº 96018 VL R\$ 215,86 C/DERCI LEMES TAVARES; CDA Nº 93754 VL R\$ 215,86 C/ CLEIBSIELY COSTA MONTIJO; CDA Nº 95278 VL R\$ 54,28 C/ GLEICIANE DA ROCHA COSTA; CDA Nº 88614 VL R\$ 54,59 C/ DIVINA ETERNA DE FARIA SIQUEIRA SOUZA; CDA Nº 95433 VL R\$ 215,86 C/JANIO JOSE DE OLIVEIRA; CDA Nº 95641 VL R\$ 215,86 C/VAGNA MARIA DA SILVA; CDA Nº 93498 VL R\$ 215,86 C/ JOABE DOS SANTOS CONCEICAO; CDA Nº 89409 VL R\$ 217,10 C/NILSON DOS SANTOS MELO; CDA Nº 89154 VL R\$ 217,10 C/ CAROLINA SISTI MENDONCA; CDA Nº 90488 VL R\$ 217,10 C/



RONALDO SOARES LACERDA;CDA Nº 1624 VL R\$ 223,72 C/
MARCILIO PALAZZO MORAES;CDA Nº 90489 VL R\$ 217,10 C/
DANIEL ROSA MIRANDA;CDA Nº 88618 VL R\$ 217,10 C/LUCIANA
CELIA CORDEIRO DE MORAES;CDA Nº 88890 VL R\$ 217,10 C/
OCLECIO SILVA COSTA;CDA Nº 100 VL R\$ 223,91 C/CLEIBER
FERREIRA RAMOS;CDA Nº 89157 VL R\$ 217,10 C/MARCIO
ROBERTO DE MELO FANTE;CDA Nº 95688 VL R\$ 215,86 C/
RICARDO FERNANDES DE O JUNIOR;CDA Nº 84 VL R\$ 223,91 C/
VALDEIR JOSE SILVEIRA BRUM;CDA Nº 89210 VL R\$ 217,10 C/
SIDINEI RIBEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 361 VL R\$ 223,91 C/
GERONIMA DE LOURDES RODRIGUES;CDA Nº 365 VL R\$ 223,91
C/DIRLEY MACIEL DA SILVA;CDA Nº 1418 VL R\$ 223,91 C/MARIA
DIVINA ALVES BORGES;CDA Nº 1792 VL R\$ 223,72 C/JANEAIL
TEIXEIRA MARTINS;CDA Nº 1378 VL R\$ 223,91 C/ROSANE
ALVES DOS REIS;CDA Nº 747 VL R\$ 223,91 C/OTENEVIL RIBEIRO
MOREIRA;CDA Nº 790 VL R\$ 223,91 C/ALEXANDRE SANTOS
PIRANGA;CDA Nº 748 VL R\$ 223,91 C/AUXILIANO OLIVEIRA
GOMES;CDA Nº 66860 VL R\$ 220,01 C/LEIDIANE XAVIER DOS
SANTOS;CDA Nº 90300 VL R\$ 217,10 C/ZULEIDE CRISTINA
ALVES;CDA Nº 1366 VL R\$ 223,91 C/DELTA CONSTRUÇOES
SA;CDA Nº 90108 VL R\$ 217,10 C/LIVAGNO GOMES
RODRIGUES;CDA Nº 89213 VL R\$ 217,10 C/LUCIANO JOSE
SERAFFIM;CDA Nº 89796 VL R\$ 217,10 C/WELLINGTON
SANTANA PEDROSA;CDA Nº 376 VL R\$ 56,30 C/ANTONIO DE
MORAIS BARROS;CDA Nº 1810 VL R\$ 223,72 C/ROSANGELA
MENDES SANTANA REIS;CDA Nº 1848 VL R\$ 223,72 C/ALAIR
ALVES SIQUEIRA;CDA Nº 90591 VL R\$ 217,10 C/ROGERIO
FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 89881 VL R\$ 217,10 C/RAIANE SILVA
FIGUEREDO MARIA;CDA Nº 89795 VL R\$ 217,10 C/GILMAR
FELIX;CDA Nº 368 VL R\$ 223,91 C/RM CONSTRUÇOES
SERVICOS AUTO REBOQUE;CDA Nº 90401 VL R\$ 217,10 C/
RENNER FRANCISCO GOMES;CDA Nº 372 VL R\$ 223,91 C/
ERISMAR DE FARIA SALGADO;CDA Nº 88768 VL R\$ 217,10 C/
IRACIRITAALVES;CDA Nº 88629 VL R\$ 217,10 C/RV SINALIZACAO
RODOVIARIA LTDA;CDA Nº 71015 VL R\$ 220,01 C/RANILDO
BATISTA;CDA Nº 1994 VL R\$ 223,72 C/MARCOS MACEIRAS
SEIJAS;CDA Nº 2028 VL R\$ 223,72 C/ALDEMIRO GOMES DA
SILVA;CDA Nº 189 VL R\$ 223,91 C/LUCIANO MOURA
PEREIRA;CDA Nº 90515 VL R\$ 217,10 C/LAZARO LUIZ
BARBOSA;CDA Nº 220 VL R\$ 223,91 C/MURILLO PIMENTA
SPIGOLONI;CDA Nº 89005 VL R\$ 217,10 C/APARECIDA ESTEVES
DE MATOS;CDA Nº 89897 VL R\$ 217,10 C/ALAN CRUZ
FLORES;CDA Nº 89722 VL R\$ 217,10 C/JUANITO DE BASTOS
PINHEIRO;CDA Nº 1413 VL R\$ 223,91 C/MARCELO MARTINS
RESENDE;CDA Nº 89625 VL R\$ 217,10 C/ADAILTON LIMA DOS
SANTOS;CDA Nº 173 VL R\$ 223,91 C/JOAO ANTONIO DE
MORAIS;CDA Nº 194 VL R\$ 223,91 C/GUILHERMINO CORREA DE
SOUZA;CDA Nº 90072 VL R\$ 217,10 C/PABLO FONSECA
DINIZ;CDA Nº 2200 VL R\$ 223,57 C/JOAO ABADIO DE PAULA;CDA
Nº 89718 VL R\$ 217,10 C/LAURO DE FREITAS LEMES;CDA Nº
89871 VL R\$ 217,10 C/CARLOS DE BRITO DOMINGOS;CDA Nº
88687 VL R\$ 217,10 C/VANIA DARC DA SILVA;CDA Nº 1695 VL R\$
223,72 C/OSMAR ROCHA MONTEIRO;CDA Nº 678 VL R\$ 223,91
C/WYLERSON BRENNER DA SILVA MARTINS;CDA Nº 89138 VL
R\$ 217,10 C/DIOGO ALVES RODRIGUES;CDA Nº 211 VL R\$
223,91 C/LAURIELDER RODRIGUES COSTA;CDA Nº 1757 VL R\$
223,72 C/AMARILDO VIVALDO DA SILVA;CDA Nº 1423 VL R\$
223,91 C/JOSE VIEIRA MENDONCA JUNIOR;CDA Nº 2010 VL R\$
223,72 C/ANTONIO FURTADO DE OLIVEIRA;CDA Nº 243 VL R\$
223,91 C/RONE FRANCISCO DE MOURA;CDA Nº 90668 VL R\$
217,10 C/MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA;CDA Nº 89772 VL R\$
217,10 C/IRISNALDA BARBOSA SANTOS;CDA Nº 89672 VL R\$
217,10 C/ALESSANDRE NELSON PINTO;CDA Nº 89189 VL R\$
217,10 C/NUBIA CORREIA SOARES DE MORAIS;CDA Nº 90129
VL R\$ 217,10 C/FERNANDO SANTOS DE SOUSA;CDA Nº 1987 VL
R\$ 223,72 C/LUIZ FERNANDO ALVES SILVA;CDA Nº 1188 VL R\$
223,91 C/PEDRO NERY DE SOUSA JUNIOR;CDA Nº 1189 VL R\$
223,91 C/MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS;CDA Nº 89111 VL
R\$ 217,10 C/SEVERINO DAVID MEDEIROS;CDA Nº 159 VL R\$
223,91 C/JOSE MAURO PEREIRA;CDA Nº 90383 VL R\$ 217,10 C/
JOVENILIA LEAL NASCIMENTO;CDA Nº 90521 VL R\$ 217,10 C/
MESSIAS BATISTA BARBOSA LAGARES;CDA Nº 88579 VL R\$
217,10 C/CLEIDO JOSE MENDONCA;CDA Nº 89953 VL R\$ 217,10
C/EDMAR HENRIQUE BUENO DIAS;CDA Nº 88848 VL R\$ 217,10

C/SAMUEL REZENDE COSTA;CDA Nº 1979 VL R\$ 223,72 C/
MARCIO BATISTA DE MORAES;CDA Nº 229 VL R\$ 223,91 C/
ENOCH CARDOSO MARTINS;CDA Nº 319 VL R\$ 223,91 C/CYANNE
TELES;CDA Nº 90464 VL R\$ 217,10 C/MARIA GUILHERMINA G
SILVA;CDA Nº 88714 VL R\$ 217,10 C/BENEDITA CANABRAVA
CESAR VIEIRA;CDA Nº 89103 VL R\$ 217,10 C/FLAVIANA JULIA
DE LIMA;CDA Nº 2014 VL R\$ 223,72 C/EXPR ALIANCA MUD
TRANSP SER LTDA;CDA Nº 1985 VL R\$ 223,72 C/ANTONIO
CAMPIAO FILHO;CDA Nº 2032 VL R\$ 223,72 C/TARLEY
RODRIGUES GONCALVES;CDA Nº 89958 VL R\$ 217,10 C/MARIA
MADALENA D DE O BEZERRA;CDA Nº 88852 VL R\$ 217,10 C/
WASHINGTON SOUSA DA SILVA;CDA Nº 2017 VL R\$ 223,72 C/
LEANDRO ALVES;CDA Nº 89770 VL R\$ 217,10 C/WIRLEY
OLIVEIRA COSTA;CDA Nº 88603 VL R\$ 217,10 C/EDMAR
MESSIAS DA CRUZ JUNIOR;CDA Nº 90275 VL R\$ 217,10 C/
FERNANDO ALCANTARA MENDONCA CASTRO;CDA Nº 1158 VL
R\$ 223,91 C/V S MOTOS LTDA ME;CDA Nº 49983 VL R\$ 220,01 C/
ANTONIO PEREIRA CAMPOS;CDA Nº 90092 VL R\$ 217,10 C/
LUIZINHO TORRES DE OLIVEIRA;CDA Nº 90279 VL R\$ 217,10 C/
LUCIMAR RIBEIRO;CDA Nº 1971 VL R\$ 223,72 C/FRANCISCO
VILMARIO NOGUEIRA LINHARES;CDA Nº 2004 VL R\$ 223,72 C/
AUGUSTO DE PAIVA JUNIOR;CDA Nº 1173 VL R\$ 223,91 C/
FERNANDA ILARIO DE SOUZA;CDA Nº 89776 VL R\$ 217,10 C/
OMAR SAHB;CDA Nº 89194 VL R\$ 217,10 C/SILVIO ALVES DA
COSTA;CDA Nº 1154 VL R\$ 223,91 C/DANIEL VIEIRA GOMES;CDA
Nº 160 VL R\$ 223,91 C/GUTIERREY J BARBOSA;CDA Nº 89623 VL
R\$ 217,10 C/ADONIO SERGIO MARTINS DE MOURA;CDA Nº
89943 VL R\$ 217,10 C/JOSE ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 1703 VL
R\$ 223,72 C/EDMILSON CLAUDIO DE SA;CDA Nº 696 VL R\$
223,91 C/DIOGO MARTINS PONCIANO;CDA Nº 90058 VL R\$
217,10 C/ELMIRO ANTONIO DE LEMOS;CDA Nº 1686 VL R\$
223,72 C/EURIPEDES BALSANULFO DE ALMEIDA;CDA Nº 90545
VL R\$ 217,10 C/CRISTIANA DE MELO QUEIROZ BARBARA;CDA
Nº 90053 VL R\$ 217,10 C/ENILSON PEREIRA DA SILVA;CDA Nº
324 VL R\$ 223,91 C/MARCOS PEREIRA DE SOUSA;CDA Nº 90379
VL R\$ 217,10 C/WILSON ABADIO DA SILVA;CDA Nº 1350 VL R\$
223,91 C/ALEXSANDRA JUSSARA ALVES;CDA Nº 90551 VL R\$
217,10 C/RAIMUNDO SERIANO DA SILVA;CDA Nº 95713 VL R\$
215,86 C/ELISANE SILVA ALVES;CDA Nº 1789 VL R\$ 223,72 C/
MARCELO GONCALVES RODRIGUES;CDA Nº 1364 VL R\$ 223,91
C/BRUNO DA CUNHA LEAO;CDA Nº 90444 VL R\$ 217,10 C/
JOVERSON NUNES DO NASCIMENTO;CDA Nº 90301 VL R\$
217,10 C/WILLIAN MARTINS DE SOUZA CORNELIO;CDA Nº 1850
VL R\$ 223,72 C/VAGNER ALEANDRO BEZERRA DA SILVA;CDA Nº
803 VL R\$ 223,91 C/AUGUSTO CESAR DE FARIA;CDA Nº 413 VL
R\$ 223,91 C/SILVINO FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº 90532 VL R\$
217,10 C/JOAO ANTONIO FILHO;CDA Nº 88571 VL R\$ 217,10 C/
AIRTON RODRIGUES CHAVEIRO;CDA Nº 88844 VL R\$ 217,10 C/
ABIGAIR MARIA DE JESUS PASSOS;CDA Nº 272 VL R\$ 223,91 C/
JOSE CARLOS DOS ANJOS;CDA Nº 90374 VL R\$ 217,10 C/CELIA
DE SOUSA;CDA Nº 89946 VL R\$ 217,10 C/MARIA PEREIRA DA
SILVA;CDA Nº 270 VL R\$ 223,91 C/ELI GONCALVES PINTO;CDA
Nº 1768 VL R\$ 223,72 C/ALESSANDRO CORREA ESTEVAM;CDA
Nº 88700 VL R\$ 217,10 C/TEREZIANO T DE LIMA;CDA Nº 88920
VL R\$ 217,10 C/VALMILSON CARLOS Q DA SILVA;CDA Nº 89761
VL R\$ 217,10 C/LUIZ CLAUDIO VAZ;CDA Nº 90127 VL R\$ 217,10
C/KAITO WLLYSSES CARNEIRO BATISTA;CDA Nº 315 VL R\$
223,91 C/MARIA NEUSA RODRIGUES DE MIRANDA GARCIA;CDA
Nº 303 VL R\$ 223,91 C/HENRIQUE BARRILLI JUNIOR;CDA Nº 246
VL R\$ 223,91 C/CLECIO ALVES BRANDAO;CDA Nº 89634 VL R\$
217,10 C/MARCELO PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 89957 VL R\$
217,10 C/WELLINGTON BRITO DO CARMO;CDA Nº 89675 VL R\$
217,10 C/ANDERSON VIEIRA BORGES FILHO;CDA Nº 1153 VL R\$
223,91 C/ESTELINA CANDIDA DAS CHAGAS;CDA Nº 2153 VL R\$
223,57 C/NIVALDO CARRILHO DE JESUS;CDA Nº 343 VL R\$
223,91 C/ADAO DAS NEVES BARBOSA;CDA Nº 90514 VL R\$
217,10 C/JOSYCLEY SISENANDES MALTA;CDA Nº 89129 VL R\$
217,10 C/EDSON MAXIMO DA SILVA;CDA Nº 1750 VL R\$ 223,72 C/
DIVINA VIEIRA;CDA Nº 89385 VL R\$ 217,10 C/JUAREZ PEREIRA
DE SOUSA;CDA Nº 90392 VL R\$ 217,10 C/JOSE ANTONIO
BOTEGA;CDA Nº 1003 VL R\$ 223,91 C/MARIA APARECIDA
DORNELES;CDA Nº 89497 VL R\$ 217,10 C/JAQUES ALVES
RIBEIRO;CDA Nº 90375 VL R\$ 217,10 C/AGNALDO HENRIQUE
EVANGELISTA;CDA Nº 2152 VL R\$ 223,57 C/ADAO RIBEIRO DA



SILVA; CDA Nº 62564 VL R\$ 220,01 C/JOAO CARLOS COUTIN PEREIRA; CDA Nº 141 VL R\$ 223,91 C/JOEL PAULO DE ARAUJO; CDA Nº 90266 VL R\$ 217,10 C/JOAQUIM ANTONIO FERNANDES; CDA Nº 90557 VL R\$ 217,10 C/MARIA DE FATIMA FRANCO; CDA Nº 89955 VL R\$ 217,10 C/ADEIR RODRIGUES SIMOES; CDA Nº 88930 VL R\$ 217,10 C/ROMULO ELIAS QUEDI; CDA Nº 282 VL R\$ 223,91 C/CARLA DJANY COSTA E SILVA; CDA Nº 1166 VL R\$ 223,91 C/FRANCISCA C MARIA VASCONCELOS SANTORO; CDA Nº 90285 VL R\$ 217,10 C/JAILSON SILVA VIEIRA ME; CDA Nº 1156 VL R\$ 223,91 C/RUI DE OLIVEIRA MARQUES; CDA Nº 88720 VL R\$ 217,10 C/ISAIAS SARAIVA DE OLIVEIRA; CDA Nº 1404 VL R\$ 223,91 C/LUCIANO PANTAROTTO; CDA Nº 89333 VL R\$ 217,10 C/DOUGLAS LOPES XAVIER; CDA Nº 1854 VL R\$ 223,72 C/ODALBERTO ALVES DA SILVA; CDA Nº 1112 VL R\$ 224,09 C/DIONY ANDERSON DE OLIVEIRA; CDA Nº 88963 VL R\$ 217,26 C/OSMAR FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 90431 VL R\$ 217,26 C/WERLEY DIVINO DA MAIA; CDA Nº 1278 VL R\$ 224,09 C/EMERSON CANDIDO GONZAGA; CDA Nº 89687 VL R\$ 217,26 C/MARIA APARECIDA LOPES; CDA Nº 90334 VL R\$ 217,26 C/ADRIANO BERNARDES DE MORAIS; CDA Nº 561 VL R\$ 224,09 C/ANDREIA SILVA CARDOSO MARQUES; CDA Nº 89597 VL R\$ 217,26 C/IGOR REGO DE FARIA; CDA Nº 1240 VL R\$ 224,09 C/ISIDRO MENDES ROCHA JUNIOR; CDA Nº 2524 VL R\$ 223,72 C/JOEL DORNELAS DA COSTA; CDA Nº 89478 VL R\$ 217,26 C/SUZANA PAULA DA SILVA SOUSA; CDA Nº 88655 VL R\$ 217,26 C/KEILA TELES DOS SANTOS MOREIRA; CDA Nº 90026 VL R\$ 217,26 C/ANDRE AQUINO MERHI; CDA Nº 88663 VL R\$ 217,26 C/THIAGO VICENTE FERREIRA; CDA Nº 89052 VL R\$ 217,26 C/FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA ARANTES; CDA Nº 76557 VL R\$ 220,19 C/ALUIZIO LEMOS DA C FILHO; CDA Nº 66386 VL R\$ 220,19 C/TAYSA DE FRANCA E MELO; CDA Nº 88589 VL R\$ 217,26 C/PATRICIA SANDRE SOUZA; CDA Nº 88916 VL R\$ 217,26 C/WANDERSON REZENDE DO PRADO; CDA Nº 89487 VL R\$ 217,26 C/EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 90135 VL R\$ 54,63 C/LEONIS ARAUJO DE BRITO; CDA Nº 89057 VL R\$ 217,26 C/ROSANGELA PACHECO DE MACEDO; CDA Nº 88853 VL R\$ 217,26 C/GUILHERME GUALBERTO NASCIMENTO; CDA Nº 1857 VL R\$ 223,91 C/JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR; CDA Nº 360 VL R\$ 224,09 C/GILSON GUIMARAES DE PAULA; CDA Nº 950 VL R\$ 56,34 C/NILVA RODRIGUES SOARES SOBRAL; CDA Nº 88879 VL R\$ 217,26 C/ELIANE BARBOSA DOS SANTOS; CDA Nº 686 VL R\$ 224,09 C/ADRIANO CORDEIRO BARRETO; CDA Nº 1693 VL R\$ 223,91 C/APICE CONTABILIDADE SS LTDA EPP; CDA Nº 987 VL R\$ 224,09 C/MARCOS ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA; CDA Nº 90292 VL R\$ 217,26 C/FLAVIA LETICIA FREIRE DE ASSIS; CDA Nº 88957 VL R\$ 217,26 C/ANTONIO CIMINO; CDA Nº 738 VL R\$ 224,09 C/FABRICIA FERREIRA DE ALMEIDA MARINHO; CDA Nº 774 VL R\$ 224,09 C/TATYELLE FERNANDES SILVA; CDA Nº 961 VL R\$ 224,09 C/PAULO MATEUS DA SILVA RAMOS; CDA Nº 448 VL R\$ 224,09 C/ELISMAR CRISTIANO LEITE; CDA Nº 1411 VL R\$ 224,09 C/FABIO RODRIGUES DA COSTA; CDA Nº 2237 VL R\$ 223,72 C/JOSE VICENTE SOBRINHO; CDA Nº 89801 VL R\$ 217,26 C/JACIRLEI R DA SILVA; CDA Nº 50182 VL R\$ 220,19 C/RANIEL PINTO DA CUNHA; CDA Nº 90419 VL R\$ 217,26 C/ADELICIO PEREIRA DE ARAUJO; CDA Nº 90421 VL R\$ 217,26 C/JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO; CDA Nº 90117 VL R\$ 217,26 C/ROGERIO ALVARES DE FARIA PEREIRA; CDA Nº 55915 VL R\$ 220,19 C/WENDELL ALVES DE CASTRO; CDA Nº 41526 VL R\$ 220,19 C/GIRLEI DA SILVA MAGALHAES; CDA Nº 90131 VL R\$ 54,63 C/VANILSON RODRIGUES DOS SANTOS; CDA Nº 1870 VL R\$ 223,91 C/DENIS CEZAR DA SILVA; CDA Nº 70329 VL R\$ 220,19 C/CLAUDINEI MATIAS DE SOUZA; CDA Nº 89477 VL R\$ 217,26 C/SUELEN MORAIS DE ASSIS; CDA Nº 88827 VL R\$ 217,26 C/MARIO PONTES DE OLIVEIRA; CDA Nº 1896 VL R\$ 223,91 C/FERNANDO JUNIO DO CARMO; CDA Nº 562 VL R\$ 224,09 C/BREYNER THALES BARBOSA; CDA Nº 607 VL R\$ 224,09 C/ELMIR GOMES PEREIRA; CDA Nº 88841 VL R\$ 217,26 C/AMARCIO VANIO MOREIRA; CDA Nº 89293 VL R\$ 217,26 C/CLEOTON NUNES DA SILVA; CDA Nº 902 VL R\$ 224,09 C/JULIO CESAR FERREIRA; CDA Nº 66346 VL R\$ 220,19 C/TELMA LUCIA BARROS MENDES; CDA Nº 52415 VL R\$ 220,19 C/RODOLFO DUARTE TEIXEIRA; CDA Nº 51185 VL R\$ 220,19 C/JOANA BARBOSA DA SILVA; CDA Nº 753 VL R\$ 224,09 C/MICHAEL ROSA BENICIO; CDA Nº 88643 VL R\$

217,26 C/RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA Nº 90119 VL R\$ 217,26 C/REIBER KESLEY DOS REIS; CDA Nº 90162 VL R\$ 217,26 C/JOSE DOS SANTOS PINTO; CDA Nº 888 VL R\$ 224,09 C/RAYAN MENDES CONSTANTINO; CDA Nº 64923 VL R\$ 220,19 C/LEONARDO SECUNDINO FERRAZ; CDA Nº 45551 VL R\$ 220,19 C/ISMAEL LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA MIRANDA; CDA Nº 40897 VL R\$ 220,19 C/ANDERSON SANTOS NASCIMENTO; CDA Nº 59367 VL R\$ 220,19 C/MAYCON SULLIVAM ALVES; CDA Nº 66392 VL R\$ 220,19 C/JOCI JOSE DA SILVA; CDA Nº 89228 VL R\$ 217,26 C/JALLES EUSTAQUIO MENDES GABRIEL; CDA Nº 89818 VL R\$ 217,26 C/GERVASIO VIEIRA BARROS; CDA Nº 89887 VL R\$ 217,26 C/CLAUDIO GOMES DE ANDRADE DE OLIVEIRA; CDA Nº 90451 VL R\$ 217,26 C/CELIA DA COSTA RIBEIRO; CDA Nº 88831 VL R\$ 217,26 C/EDNOR BORGES DE MELO; CDA Nº 1449 VL R\$ 224,09 C/THIAGO FABIANO DO AMARAL SILVA; CDA Nº 1541 VL R\$ 224,09 C/ADRIANA DA SILVA BARBOSA DE LIMA; CDA Nº 994 VL R\$ 224,09 C/DIOCLECIO VIEIRA GOMES; CDA Nº 90327 VL R\$ 217,26 C/ANTONIO CARLOS LEONARDO DOS SANTOS; CDA Nº 88677 VL R\$ 217,26 C/DENNES AZEVEDO CASTRO; CDA Nº 88881 VL R\$ 217,26 C/ZEQUIEL NUNES DA VEIGA; CDA Nº 727 VL R\$ 224,09 C/ADAILTON PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 2265 VL R\$ 223,72 C/DANIELLA DE SIQUEIRA SANTOS; CDA Nº 88953 VL R\$ 217,26 C/DIEGO CASTRO RIBEIRO; CDA Nº 90436 VL R\$ 217,26 C/GIL ALVES MOREIRA; CDA Nº 88941 VL R\$ 217,26 C/SERGIO FIGUEIREDO PAIVA; CDA Nº 980 VL R\$ 224,09 C/DANILO GOMES DOS SANTOS; CDA Nº 89331 VL R\$ 217,26 C/CUNHA RIBEIRO SOBRE TUDO EIRELI ME; CDA Nº 2228 VL R\$ 223,72 C/JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA; CDA Nº 1506 VL R\$ 224,09 C/JOANA KELY LEAO NUNES; CDA Nº 89021 VL R\$ 217,26 C/ERISVALDO FERREIRA VIEIRA; CDA Nº 90476 VL R\$ 217,26 C/THIALY BARBOSA DOS SANTOS; CDA Nº 1105 VL R\$ 224,09 C/SINVAL LEONARDO DE ABREU NETO; CDA Nº 2322 VL R\$ 223,72 C/EDIRCE EUNES DE ANDRADE; CDA Nº 2357 VL R\$ 223,72 C/RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS; CDA Nº 62698 VL R\$ 220,19 C/MAURILIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA; CDA Nº 57859 VL R\$ 220,19 C/MOISES NASCIMENTO FERREIRA; CDA Nº 60722 VL R\$ 220,19 C/WATTYS RIBEIRO DE SOUZA; CDA Nº 89335 VL R\$ 54,63 C/NEME SILVA DA CRUZ; CDA Nº 511 VL R\$ 224,09 C/RAFAEL SCHMIDT DA SILVA; CDA Nº 2462 VL R\$ 223,72 C/JOSE FLORENTINO PORTO JUNIOR; CDA Nº 614 VL R\$ 224,09 C/RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA; CDA Nº 89074 VL R\$ 217,26 C/PALLOMA THABATA FREITAS LEAO; CDA Nº 89615 VL R\$ 217,26 C/AUTO SOCORRO SAO JOSE LTDA; CDA Nº 88993 VL R\$ 217,26 C/MARCELO DIVINO DO CARMO; CDA Nº 62228 VL R\$ 220,19 C/LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA; CDA Nº 983 VL R\$ 224,09 C/CLEGINALDO SOARES DE SOUZA; CDA Nº 2174 VL R\$ 223,72 C/GILDENE LOPES DOS SANTOS; CDA Nº 90191 VL R\$ 217,26 C/JOSE EURIPEDES FERREIRA; CDA Nº 1459 VL R\$ 224,09 C/ANEZIO DE SOUZA ALVES; CDA Nº 90148 VL R\$ 217,26 C/SIMONE CRISTINA DE JESUS; CDA Nº 615 VL R\$ 224,09 C/DIONE RAMOS; CDA Nº 621 VL R\$ 224,09 C/EXPR ALIANCA MUD TRANSP SER LTDA; CDA Nº 2328 VL R\$ 56,25 C/JOSE S DE MORAIS; CDA Nº 46844 VL R\$ 220,19 C/CARLOS ADRIANO RIBEIRO ROCHA; CDA Nº 88773 VL R\$ 217,26 C/SAMUEL TAVARES TELES; CDA Nº 89239 VL R\$ 217,26 C/CLAUDIOILIO BATISTA; CDA Nº 90212 VL R\$ 217,26 C/MAGDA LIMA DE ASSUNCAO; CDA Nº 90472 VL R\$ 217,26 C/ROSANGELA ROMUALDO DA S RODRIGUES; CDA Nº 89173 VL R\$ 217,26 C/ARISMAR CANDIDO PEREIRA; CDA Nº 2297 VL R\$ 223,72 C/MICHELL VALERIANO DOS SANTOS; CDA Nº 46845 VL R\$ 220,19 C/MARCIA MARIA RODRIGUES DE MORAES; CDA Nº 49275 VL R\$ 220,19 C/EDUARDO DE SOUSA GONCALVES; CDA Nº 70591 VL R\$ 220,19 C/PAULO BORGES COSTA; CDA Nº 89272 VL R\$ 217,26 C/QUEILA REGINA ELY; CDA Nº 90635 VL R\$ 217,26 C/RICARDO CORREA MATTOS; CDA Nº 2436 VL R\$ 223,72 C/JOSE JANUARIO BRANDAO; CDA Nº 88798 VL R\$ 217,26 C/LEANDRO RODRIGO RIBEIRO; CDA Nº 88805 VL R\$ 217,26 C/ANA CRISTINA LOPES; CDA Nº 88866 VL R\$ 217,26 C/SILDECI MARTINS GODINHO; CDA Nº 88808 VL R\$ 217,26 C/GERSON AMELIO DA SILVA; CDA Nº 41481 VL R\$ 220,19 C/VALDIR DE SOUZA SANTOS; CDA Nº 62313 VL R\$ 220,19 C/ERMENILSON SANTOS ROCHA; CDA Nº 52414 VL R\$ 220,19 C/VALDIVINO ALVES MARTINS; CDA Nº 63642 VL R\$ 220,19 C/JOSE PASSOS VIEIRA; CDA Nº 2078 VL R\$ 223,91 C/GUILHERME MOREIRA DE



SOUZA;CDA Nº 2067 VL R\$ 223,91 C/GILDETE ALVES DA SILVA;CDA Nº 428 VL R\$ 224,09 C/MACLENIO DA COSTA REGES;CDA Nº 90471 VL R\$ 217,26 C/APARECIDO SILVA DE ALMEIDA;CDA Nº 62670 VL R\$ 220,19 C/JARMENILSON JOSE DOS SANTOS;CDA Nº 560 VL R\$ 224,09 C/MICHEL PIRES GONCALVES DA CRUZ;CDA Nº 88035 VL R\$ 217,45 C/VALERIA DE JESUS AMARAL;CDA Nº 89911 VL R\$ 217,26 C/GARIBALDI DOMINGOS MUOIO;CDA Nº 2059 VL R\$ 223,91 C/MARQUENES DE ALMEIDA E SILVA;CDA Nº 2141 VL R\$ 223,91 C/ILTON BELCHIOR CRUVINEL;CDA Nº 2243 VL R\$ 223,72 C/CARLOS ALBERTO RIBEIRO;CDA Nº 89586 VL R\$ 217,26 C/JUSCIRLEIDE OLIVEIRA PEREIRA;CDA Nº 1926 VL R\$ 223,91 C/WANESSA MARIA MACHADO;CDA Nº 555 VL R\$ 224,09 C/SUELEN CRISTINE MAGALHAES CARDOSO;CDA Nº 1272 VL R\$ 224,09 C/TARCISIO SILVA MENDES;CDA Nº 1363 VL R\$ 224,09 C/ADRIANA PEREIRA DE ARRUDA;CDA Nº 2430 VL R\$ 223,72 C/ELIANE ALVES S PEREIRA;CDA Nº 1735 VL R\$ 223,91 C/LETICIA PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 89124 VL R\$ 217,26 C/LUCIANO DOS SANTOS DANTAS;CDA Nº 89425 VL R\$ 217,26 C/GILBERTO ABADIO DE S JUNIOR;CDA Nº 964 VL R\$ 224,09 C/ROSELY MARTINS JUBE NICKERSON;CDA Nº 89678 VL R\$ 217,26 C/LACINET BRANDAO MAGALHAES;CDA Nº 721 VL R\$ 224,09 C/GIOVANIO MARIANO DA SILVA;CDA Nº 2241 VL R\$ 223,72 C/THIAGO RONNE SANTOS DA SILVA;CDA Nº 508 VL R\$ 224,09 C/ISAC REIS NOGUEIRA MESQUITA;CDA Nº 2307 VL R\$ 56,25 C/LAIZA MONIQUE M H DOS SANTOS;CDA Nº 986 VL R\$ 224,09 C/RENA TURISMO LTDA;CDA Nº 88861 VL R\$ 217,26 C/LINDOMAR MARQUES DA SILVA;CDA Nº 584 VL R\$ 224,09 C/AGNALDO NASCIMENTO DE LIMA;CDA Nº 90033 VL R\$ 217,26 C/ALDECIR DE MELO MUNIZ;CDA Nº 1464 VL R\$ 224,09 C/CLEUSA MOREIRA DA SILVA;CDA Nº 89106 VL R\$ 217,26 C/J M LOCACOES LTDA ME;CDA Nº 1872 VL R\$ 223,91 C/MARLON ALVES DE PADUA;CDA Nº 89323 VL R\$ 217,26 C/FABRICIO VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO;CDA Nº 88727 VL R\$ 217,26 C/CARLOS AUGUSTO FERREIRA;CDA Nº 1198 VL R\$ 224,09 C/JOAO BATISTA PEREIRA DA COSTA;CDA Nº 89577 VL R\$ 217,26 C/EVALDO DA ROCHA CASTRO;CDA Nº 1160 VL R\$ 224,09 C/HUGO LEONARDO F DOS REIS;CDA Nº 776 VL R\$ 224,09 C/RAFAEL ALVES DE GOES;CDA Nº 800 VL R\$ 224,09 C/ADEILSON CARLOS R MOREIRA;CDA Nº 733 VL R\$ 224,09 C/LUDMILLA FERREIRA ALVES;CDA Nº 90402 VL R\$ 217,26 C/LUCIANA PEREIRA MELO;CDA Nº 88646 VL R\$ 217,26 C/ADALBERTO GONCALVES DE LIMA;CDA Nº 89420 VL R\$ 217,26 C/JAMIL DE JESUS;CDA Nº 90192 VL R\$ 217,26 C/ALBER SOARES FERREIRA;CDA Nº 1211 VL R\$ 224,09 C/ FRANCISCO CLEGIVALDO M CHAGAS;CDA Nº 1871 VL R\$ 223,91 C/FABIO LINO DA SILVA;CDA Nº 2093 VL R\$ 223,91 C/JORGE CARDOSO LICIO;CDA Nº 89436 VL R\$ 217,26 C/RENATO SANTOS PORTELO;CDA Nº 1248 VL R\$ 224,09 C/WALACE MENDONCA DA SILVA;CDA Nº 1881 VL R\$ 223,91 C/RENAM CARDOSO DOS SANTOS;CDA Nº 90024 VL R\$ 217,26 C/DOMINGOS GONZAGA DIAS BARBOSA;CDA Nº 90617 VL R\$ 217,26 C/NATALINA CANDIDA PEREIRA;CDA Nº 90330 VL R\$ 217,26 C/PAULO CESAR SOUZA ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 1352 VL R\$ 224,09 C/ JULIANO VALDIVINO DIAS DOS SANTOS;CDA Nº 1376 VL R\$ 224,09 C/JOAO BATISTA DE FARIA;CDA Nº 88669 VL R\$ 217,26 C/ THIAGO OLIVEIRA DUARTE;CDA Nº 88839 VL R\$ 217,26 C/ MIRALVA FRAGA DE OLIVEIRA;CDA Nº 88840 VL R\$ 217,26 C/ EDIVAL RIBEIRO DE SOUZA;CDA Nº 88806 VL R\$ 217,26 C/DELTA CONSTRUcoes SA;CDA Nº 916 VL R\$ 224,09 C/ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 2498 VL R\$ 223,72 C/SANDRO ALVES BARBOSA;CDA Nº 90460 VL R\$ 217,26 C/GENESI LOPES JUSTO DE S LOBO;CDA Nº 62227 VL R\$ 220,19 C/ADAO CORREIA DA SILVA;CDA Nº 57513 VL R\$ 220,19 C/DIVANIO DA SILVA PEIXOTO;CDA Nº 90404 VL R\$ 217,26 C/JOSE MARCOS GOMES DA SILVA;CDA Nº 823 VL R\$ 224,09 C/CLEBER GERALDO DE MEDEIROS;CDA Nº 1341 VL R\$ 224,09 C/VALDELES RODRIGUES DE SOUSA;CDA Nº 440 VL R\$ 224,09 C/CASSIO ALVES VIEIRA CAMARGO;CDA Nº 2414 VL R\$ 223,72 C/BRUNA ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA;CDA Nº 606 VL R\$ 224,09 C/IGOR ANTONIO OLIVEIRA;CDA Nº 88800 VL R\$ 217,26 C/LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 89284 VL R\$ 217,26 C/ML TRANSPORTES E PARTIC LTDA ME;CDA Nº 89857 VL R\$ 217,26

C/KATIUSCY FLAVIA RODRIGUES;CDA Nº 1782 VL R\$ 223,91 C/ LOURDES PEREIRA LINO;CDA Nº 89465 VL R\$ 217,26 C/JUNIO CESAR DA SILVA;CDA Nº 90167 VL R\$ 217,26 C/PEDRO HENRIQUE M FARIA;CDA Nº 2293 VL R\$ 223,72 C/ANA KATIA DOS SANTOS FROTA;CDA Nº 2242 VL R\$ 223,72 C/ANDRESSON CARLOS ANDRADE DE SOUZA;CDA Nº 45553 VL R\$ 220,19 C/ ABRAAO MACIEL;CDA Nº 1295 VL R\$ 224,09 C/RICIELE SALES AZEVEDO;CDA Nº 90454 VL R\$ 217,26 C/PAULA CEJANA PONCIANO;CDA Nº 89255 VL R\$ 217,26 C/JOSE CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO;CDA Nº 715 VL R\$ 224,09 C/CARLOS HENRIQUE MAIA CAMINHA;CDA Nº 89556 VL R\$ 217,26 C/ VICTOR GABRIEL DE BRITO;CDA Nº 89238 VL R\$ 54,63 C/ ROBERTA EDUARDA DE OLIVEIRA;CDA Nº 88739 VL R\$ 217,26 C/REGINO TOLENTINO DOS SANTOS;CDA Nº 89164 VL R\$ 217,26 C/ADAO APARECIDO RAMOS;CDA Nº 751 VL R\$ 224,09 C/ JOSIVAM DINIZ DA SILVA;CDA Nº 1802 VL R\$ 223,91 C/MARIA AUXILIADORA P DE OLIVEIRA;CDA Nº 89574 VL R\$ 217,26 C/ DELVANDE ARAUJO BRANDAO;CDA Nº 767 VL R\$ 224,09 C/ GILSON RIBEIRO CARDOSO;CDA Nº 88723 VL R\$ 217,26 C/ILMA DIAS DE MENEZES;CDA Nº 66536 VL R\$ 220,19 C/SEBASTIAO LOPES CORDEIRO;CDA Nº 88729 VL R\$ 217,26 C/KAMILA FREITAS ROCHA;CDA Nº 49870 VL R\$ 220,19 C/MANOEL TOLENTINO DA SILVA;CDA Nº 564 VL R\$ 224,09 C/FLAVIA CRISTINA BORGES MARTINS SANTOS;CDA Nº 88796 VL R\$ 217,26 C/VITOR EDUARDO MENDES;CDA Nº 1029 VL R\$ 224,09 C/TULIO ELIZIARIO DA SILVA;CDA Nº 90154 VL R\$ 217,26 C/IRON MANOEL BRAZ LEMES;CDA Nº 89044 VL R\$ 217,26 C/EURIPEDES DE PAULA;CDA Nº 90359 VL R\$ 217,26 C/EBER BARBOSA GOUVEIA;CDA Nº 860 VL R\$ 224,09 C/GUILHERME SOUZA SILVA;CDA Nº 48242 VL R\$ 220,19 C/MARCELO XAVIER DE JESUS;CDA Nº 1103 VL R\$ 224,09 C/SONIA PIRES DA SILVA;CDA Nº 89233 VL R\$ 217,26 C/JIORLANDO MAIA DA SILVA;CDA Nº 90581 VL R\$ 217,26 C/FERNANDO DE SANTANA;CDA Nº 90120 VL R\$ 217,26 C/LUCAS PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 2329 VL R\$ 223,72 C/SIRENE LUIZ GONCALVES;CDA Nº 848 VL R\$ 224,09 C/ WANDERSON CARLOS DE CASTRO;CDA Nº 41532 VL R\$ 220,19 C/REJANE FLORES C CALADO;CDA Nº 2175 VL R\$ 223,72 C/ MONNA PATYELLE SILVA ROSA;CDA Nº 1725 VL R\$ 223,91 C/ LUIZ HUMBERTO GONCALVES GOMES;CDA Nº 671 VL R\$ 224,09 C/JOANA WALESKA DANTAS;CDA Nº 89381 VL R\$ 217,26 C/ DANIELA CARVALHO SILVA;CDA Nº 2493 VL R\$ 223,72 C/ LEONARDO MORO DE MATOS;CDA Nº 2347 VL R\$ 223,72 C/ MARIA DA SILVA RODRIGUES;CDA Nº 2513 VL R\$ 223,72 C/ JOANA D ARC PEREIRA;CDA Nº 90651 VL R\$ 217,26 C/CARLOS HUMBERTO SARTORIO;CDA Nº 914 VL R\$ 224,09 C/DIVANETE DA COSTA E SILVA MENDES;CDA Nº 474 VL R\$ 224,09 C/ANA MONICA DE SOUZA CHAGAS;CDA Nº 457 VL R\$ 224,09 C/ DEODORO NUNES LEITE;CDA Nº 488 VL R\$ 224,09 C/MARTA GABRIELA ALCANTARA;CDA Nº 90331 VL R\$ 217,26 C/DINAI ALVES PINHEIRO;CDA Nº 89174 VL R\$ 217,26 C/LUZIA BEZERRA DE CARVALHO;CDA Nº 54375 VL R\$ 220,19 C/FERNANDO DE OLIVEIRA REIS;CDA Nº 1448 VL R\$ 224,09 C/WALTER PIRES DE ARAUJO;CDA Nº 543 VL R\$ 224,09 C/EXPR ALIANCA MUD TRANSP SER LTDA;CDA Nº 1031 VL R\$ 224,09 C/FERNANDO PEREIRA GOMES;CDA Nº 89279 VL R\$ 217,26 C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;CDA Nº 90121 VL R\$ 217,26 C/PAULO MARTINS DE SOUSA;CDA Nº 90356 VL R\$ 217,26 C/ARMANDO ZAFALAO JUNIOR;CDA Nº 55269 VL R\$ 220,19 C/FABIO MENDES DA SILVA;CDA Nº 62231 VL R\$ 220,19 C/GILBERTO DE PAULA FILHO; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 25 DE JANEIRO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209



AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 01.626.951/0031-59, situada a Rua Rio Claro, quadra n.º 21, lotes 04, 05, 12 e 13, Setor Alto da Boa Vista, Jussara - GO. Torna-se público que Requereu da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as licenças ambientais de instalação e operação, para comércio de produtos agropecuários.

Protocolo 781

JALLES MACHADO S/A
CNPJ 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.30000501-9

Ata da 564ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de dezembro de 2016.

Data, local e hora - Realizada aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2016 às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Fazenda São Pedro, zona rural, Rodovia GO 080, km 75,1, CEP: 76380-000 no Município de Goianésia, Estado de Goiás. **Presentes:** Os senhores Conselheiros RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. **Mesa:** Na presidência o Sr. RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA e como secretário o Sr. GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO. **Pauta do dia: 1.** Iniciando os trabalhos, a presidência colocou em discussão e votação, concluindo com a unânime aprovação de todos os conselheiros presentes e com base no que preceitua as letras "i", "k" e "n" do artigo 22º do Estatuto Social, fica a Diretoria Executiva autorizada a contratar: 1) junto ao BANCO PINE N.A., empréstimo ou financiamento na modalidade NCE - NOTA DE CRÉDITO DE EXPORTAÇÃO, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com início em 28/12/2016 e vencimento em 28/12/2019, podendo inclusive oferecer avais, garantias reais e/ou fidejussórias de bens e direitos pertencentes à sociedade, assim como assinar eventuais aditamentos, retificações e ratificações que se fizerem necessárias para a consecução ou aperfeiçoamento das operações ora autorizadas. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Goianésia, 23 de dezembro de 2016.

Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros.

Goianésia, 23 de dezembro de 2016.

GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO RICARDO
FONTOURA DE SIQUEIRA
Secretário Presidente

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2016, SOB O NUMERO: 52163284440, Protocolo: 16/328444-0, Empresa: 5230000501-9, SECRETÁRIA GERAL: PAULA NUNES VELOSO ROSSI

Protocolo 831

JALLES MACHADO S/A
CNPJ 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.30000501-9

Ata da 565ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de dezembro de 2016.

Data, local e hora - Realizada ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2016 às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Faz. São Pedro, zona rural, Rodovia GO 080, km 75,1, CEP: 76380-000, no Município de Goianésia, Estado de Goiás. **Presentes:** Os senhores Conselheiros: RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA representado por seu procurador o Sr. RODRIGO PENNA DE

SIQUEIRA conforme procuração do livro 0105P - fls 095/096 do Cartório de Registro de Imóveis de Goianésia-GO, JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. **Mesa:** Na presidência o Sr. procurador RODRIGO PENNA DE SIQUEIRA, e como secretário o Sr. GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO. **Pauta do dia: 1.** Instalada a reunião, a presidência colocou em discussão sendo no final integralmente aprovada com base no que preceitua as letras "i", "k" e "n" do artigo 22º do Estatuto Social, fica a Diretoria Executiva autorizada a prestar aval e/ou avança e comparecer na qualidade de devedor solidário na operação de crédito CPR, ou qualquer outra modalidade, a ser contratado entre empresa a OL LÁTEX LTDA e o BANCO VOTORANTIM S/A, no valor de R\$ 2.437.023,60 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e vinte e três reais e sessenta centavos) com prazo de vencimento para 17/12/2018 CPR nº 120628-4, assinando todos os documentos atinentes à operação e respectivos aditamentos, retificações e ratificações que se fizerem necessárias. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes Dr. Ricardo Fontoura de Siqueira (presidente), Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, (secretário), João Pedro Braollos Neto, Dr. Clóvis Ferreira de Moraes e Silvia Regina Fontoura de Siqueira

Goianésia, 26 de dezembro de 2016.

Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros.

Goianésia, 26 de dezembro de 2016.

GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO RICARDO
FONTOURA DE SIQUEIRA
Secretário Presidente

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2016, SOB O NUMERO: 521632844580, Protocolo: 16/328445-8, Empresa: 5230000501-9, SECRETÁRIA GERAL: PAULA NUNES VELOSO ROSSI

Protocolo 833

JALLES MACHADO S/A
CNPJ 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.30000501-9

Ata da 566ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de dezembro de 2016.

Data, local e hora - Realizada ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2016 às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Faz. São Pedro, zona rural, Rodovia GO 080, km 75,1, CEP: 76380-000, no Município de Goianésia, Estado de Goiás. **Presentes:** Os senhores Conselheiros: RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA representado por seu procurador o Sr. RODRIGO PENNA DE SIQUEIRA conforme procuração do livro 0105P - fls 095/096 do Cartório de Registro de Imóveis de Goianésia-GO, JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. **Mesa:** Na presidência o Sr. procurador RODRIGO PENNA DE SIQUEIRA, e como secretário o Sr. GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO. **Pauta do dia: 1.** Instalada a reunião, a presidência colocou em discussão sendo no final integralmente aprovada com base no que preceitua as letras "i", "k" e "n" do artigo 22º do Estatuto Social, fica a Diretoria Executiva autorizada a prestar aval e/ou fiança, e comparecer na qualidade de devedor solidário na operação de crédito de custeio pecuário ou qualquer modalidade de empréstimo e/ou financiamento a ser contratado entre a VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n. 02.685.006/0001-75 e o BANCO SAFRA S/A, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com prazo de até 3 anos para pagamento, assinando todos os documentos atinentes à operação e respectivos aditamentos, retificações e ratificações que se fizerem necessárias. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após



lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes Dr. Ricardo Fontoura de Siqueira (presidente), Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, (secretário), João Pedro Braollos Neto, Dr. Clóvis Ferreira de Moraes e Sílvia Regina Fontoura de Siqueira

Goianésia, 26 de dezembro de 2016.
Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros.

Goianésia, 26 de dezembro de 2016.
GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO **RICARDO**
FONTOURA DE SIQUEIRA
Secretário Procurador

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2016, SOB O NUMERO: 52163284431, Protocolo: 16/328443-1, Empresa: 5230000501-9, SECRETÁRIA GERAL: PAULA NUNES VELOSO ROSSI

Protocolo 835

MARLI AMARO DE SOUZA MORAIS - CPF: 315.728.981-00 Torna Público que Requereu da Secretaria Municipal do meio Ambiente de Nerópolis - Go A Licença Ambiental para Extração da Substância: Argila Área Requerida: 1,59 Há Processo no DNPM: 861.034/2016 na Fazenda Macaúba Município de Nerópolis-GO

Protocolo 942

A Líder Nutrição Animal Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº **19.257.648/0001-76**, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos**, a **Licença de Ambiental Online** e a **Licença de Funcionamento** para Fabricação de suplementos e rações animais, que será implantada na Rod. GO-219, Área 01, Res. Vale do Sol, Guapó, Estado de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 1018

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017 PROCESSO N. 000082/2017 O Município de Simolândia, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 14:00 (quatorze) horas do dia 03 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço e técnica, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ALUGUEL/ LICENCIAMENTO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA - ONLINE - COM ACESSO A QUALQUER DISPOSITIVO ELETRÔNICO COM INTERNET, DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO N. 001/2017 PROCESSO N. 000163/2017

O Município de Simolândia, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, do dia **01 de fevereiro até dia 23 de fevereiro de 2017, CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE**. Tendo como data de Julgamento dos currículos e documentações no dia **24 de fevereiro de 2017 as 14:00 (quatorze) horas**, Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo

edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017 PROCESSO N. 000155/2017

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2017 PROCESSO N. 000156/2017

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 08:00 (oito) horas do dia 09 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E GAS GLP**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1010. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017 PROCESSO N. 000157/2017

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 14:00 (quatorze) horas do dia 09 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017 PROCESSO N. 000158/2017

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 09:00 (nove) horas do dia 13 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS EM GERAL**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2017 PROCESSO N. 000159/2017

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 08:00 (oito) horas do dia 10 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2017 PROCESSO N. 000160/2017**

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 08:00 (oito) horas do dia 14 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017 PROCESSO N. 000161/2017

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 10:00 (dez) horas do dia 14 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017 PROCESSO N. 000162/2017

O Município de Simolândia, através de sua comissão especial de pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 14:00 (quatroze) horas do dia 14 de fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE USO GERAL**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/e-sic/ sessão de licitações ou através do email licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br.

Simolândia-GO, 24 de janeiro de 2016.

João Paulo Alves Dourado
Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 1053

AUTO POSTO PALESTINA LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 37.886.686/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA a Licença de Funcionamento Nº 44/2017, sob o processo Nº 14684/2010 para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores à Av. Bastos, Nº 665, Setor Centro no município de Palestina de Goiás - GO, CEP: 75.845-000.

Protocolo 1094

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO - GO.

Aviso de Licitação - O Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto-GO torna público para o conhecimento de quantos pos sam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir: Processo 002/2017-Pregão Presencial nº 002/2017-Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo usado, tipo Van, capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares, na cor branca, direção hidráulica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 13/02/2017, Início da Sessão: 09h00min. Pre goeiro: Manoel Missias Pereira Barros. Informações gerais e obten ção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3374-6258 no horário de

08h00min as 12h00min, site: www.novoplanalto.go.gov.br ou através do e-mail: administracao@novoplanalto.go.gov.br.

Protocolo 1117

INTERCEMENT BRASIL S.A., CNPJ nº 62.258.884/0134-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Renovação de Licença de Funcionamento para Atividade Co-processamento de Resíduos Industriais, localizado no município de Cezarina/GO. A atividade não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 1126

L B COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, torna publico que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, cidades, infraestrutura e assuntos metropolitanos - SECIMA, a licença de instalação/ampliação de 141,36 m² para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores sito a rua São Paulo, nº 236, Qd, 12 Lt. 17, Centro, município de Leopoldo de Bulhões - GO.

Protocolo 1127

CAMPING CLUBE TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: 30.056.295/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento para Extração de Água Mineral Termal, sito Rod GO 213, Km 64, Zona Rural, Município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 1128

CURE CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICO LTDA - EPP, sobre CNPJ nº 23.845.300/0001-77, torna público que REQUEREU junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para Clínica Médica com (Serviços de diagnóstico por imagem como uso de radiação, ionizante, tomografia, ressonância magnética, em geral) situado na Avenida Dante Costa, Nº85. Qd.03, Lt.03 - Centro - Morrinhos-GO.

Protocolo 1132

DIVINO MARQUES DE SOUSA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a licença de instalação e funcionamento para uma área de irrigação de 36,30 ha, na Fazenda Sumidouro- Zona Rural do município de Indiara, Goiás.

Protocolo 1135

CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86 e em atendimento às exigências da IN SEMMA nº 002.2013 e Lei Federal nº 6938.81.

Protocolo 1137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA
Prorrogação de Prazo - Aviso de Processo Seletivo
Simplificado nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Maurilândia, Estado de Goiás, na forma do inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 780/2006 e RN 007/2005 do TCM/GO, torna público que realizará processo seletivo para preencher vagas de professor P1, P3 e P4. Inscrições na Secretaria de Educação entre os dias 12/01/17 à 25/01/16. Prorroga prazo de inscrições de 30/01 a 03/02/2017, Edital e maiores informações na Secretaria de Educação localizada à Rua: Sebastião Alves de Faria s/nº Quadra 52 Setor Bairro Lorena, CEP: 75.930-000, Fone/Fax: 64-3647-7101, Maurilândia - GO, o edital através do e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Ester Honorio de Freitas - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1149

PORTARIA nº 017/PMP/2017, 25 de Janeiro de 2017

Torna público o resultado final do processo

Seletivo simplificado nº 001/2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0059/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Palminópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Homologar os resultados apurados pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 012/PMP/2017, de 13 de janeiro de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, e convocar os candidatos aprovados para o processo de contratação imediata, conforme quantidade de vagas existentes:

AGENTE DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Antônia Pádua Bomtempo de Sousa	85	1º
Helena Rosa de Lima Viana	85	2º
Marcilene Nunes de Souza	82	3º
PROFESSOR PEDAGOGO		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Francisca Orivalda da Silva	94	1º
Aline Rodrigues de Araújo	88	2º
Sebastiana Bueno da Silva	85	3º
Nícia Damiana de Resende	85	4º
Núbia Rodrigues Moreira	82	5º
PROFESSOR LETRAS/INGLÊS		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Paola Prudente Pereira	79	1º
NUTRICIONISTA		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Elida Naiane Sousa Machado	79	1º
CONTABILIDADE		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Glacielly Oliveira da Silva	79	1º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Walson Silva de Sousa	76	1º
Aminadabe Xavier da Silva	73	2º
PROFESSOR DE MÚSICA		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Werley Alcântara Cardoso	76	1º
PROFESSOR DE ARTE		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Geiza Renata Gomes dos Reis	79	1º
Jéssica Kauanna Siqueira Santana	76	2º
PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação

Thais Fernanda M. P. e Sousa Mariano	79	1º
Fernanda Kelem Borges e Silva	70	2º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CANDIDATO	NOTA FINAL	Classificação
Edinalva Ferreira dos Santos	85	1º
Maria Aparecida de Almeida Jorge	82	2º
Wilma Barbosa Nunes Cardoso	82	3º
Selma Gonçalves da Silva Ferreira	76	4º
Elisabete Ribeiro da Silva	76	5º
Carina Custódio Portilho Lemos	76	6º
Evalda Gomes Martins de Assunção	76	7º

Art. 2º) CONVOCAR as candidatas, por ordem de classificação, conforme relação abaixo, para comparecerem, no Departamento Pessoal do Município, na Rua Elpidio de Paula Ribeiro, 395, Centro, Palminópolis, Goiás, para entrega da documentação exigida, conforme o Processo Simplificado nº 001/2016.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palminópolis-Go, aos 25 de janeiro de 2017.

Eurípedes Custódio Borges
Prefeito Municipal

Protocolo 1163

POSTO TABOCÃO XIII, CNPJ/MF nº 14.193.686/0001-99, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia-GO a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 20/2016 para a finalidade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Goianésia-GO, sita à Av. Goiás 604, S. Carilho, válida até 29.12.2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

Protocolo 1166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 DE MARÇO DE 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Alto Paraíso, Doverlândia, Estado de Goiás, Fone (0xx64) 3664.1242, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2017, do tipo PREÇO E TÉCNICA, com vistas a contratação de empresa qualificada para aluguel/licenciamento de sistemas web de gestão pública - on line - com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico com internet, de informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração pública; conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, no site da Prefeitura: <http://doverlandia.go.gov.br>, email: licitacaodover@hotmail.com ou pelos telefones: 64-3664-1242/1243. Publique-se. Doverlândia, 25 de janeiro de 2017. ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU - Presidente CPL.

Protocolo 1182

MUNICÍPIO DE VARJÃO

DECRETO Nº 054/17, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARJÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/11, de 30 de dezembro de 2011 e suas alterações

posteriores; CONSIDERANDO que foi aplicado, com regularidade, a avaliação curricular para seleção dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público - Edital n.º 001/2017, visando a seleção de pessoal para contratação temporária de Professor Nível Superior - PII; CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do processo seletivo, conforme apontamentos inseridos no Relatório Final emitido pela Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado, bem como transcorridos todos os prazos recursais, D E C R E T A: Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que produza os efeitos de direito, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, objeto do Processo administrativo nº 001/2017, destinado ao preenchimento do cargo de Professor Nível Superior - PII, constando os aprovados na relação abaixo, conforme ordem de classificação final, a saber: [CANDIDATOS - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO]: Maria Regina dos Santos - 90 - 1ª Colocada; Roselma Betânia de Souza902ª Colocada; Ludmilla Gonçalves de Freitas - 90 3ª Colocada; Suzzimeiry Rodrigues S. Teles - 90 - 4ª Colocada; Elisângela C. Alves de Oliveira - 90 - 5ª Colocada; Libânia Bonfim Silva Ferreira - 90 - 6ª Colocada; Verônica Alves de A. Lopes - 90 - 7ª Colocada; Fabiana Rosa Teixeira - 90 - 8ª Colocada; Rhalcia Lino Gléria - 85,8 - 9ª Colocada; Fernanda Alves de O. Rosa - 85 - 10ª Colocada; Patrícia Fernandes dos S. Oliveira - 80 - 11ª Colocada; Reijanne Pereira de O. Silva - 80 - 12ª Colocada; Cláudia Pereira de Andrade - 80 - 13ª Colocada. Art. 2º - Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 001/2017, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos excedentes ao número de vagas fixadas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público. Art. 3º - Os candidatos que tiveram médias finais iguais foram classificados de acordo com os critérios de desempate, conforme previsão do Edital de Processo Seletivo Público. Art. 4º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a convocação e formalização dos contratos temporários dos aprovados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. Art. 5º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, sendo o placar da Prefeitura Municipal o local oficial para afixação das convocações pertinentes, bem como o site da Prefeitura Municipal. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017. VALDIVINO MARTINS DA SILVA - Prefeito Municipal.

Protocolo 1186

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 002-2017- SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, Sistema de Registro de Preços às 09h00min do dia 13/02/2017, contratação de empresa para fornecer brita nº 0, brita nº 01, pó de brita, asfalto diluído de petróleo - CM-30 e emulsão asfáltica tipo RL-1C, a serem utilizados para capeamento e manutenção (operações tapa-buracos) das vias urbanas do Município de Padre Bernardo - GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371/3633 1794 Ramal 246. Padre Bernardo, 26 de janeiro de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 003-2017- SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, Sistema de Registro de Preços às 12h00min do dia 13/02/2017, aquisição de gás tipo GLP P13 e P 45, para atender as necessidades das secretarias e departamentos do Município de Padre Bernardo - GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações:

61-36331371/3633 1794 Ramal 246. Padre Bernardo, 26 de janeiro de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 1188

Prefeitura Municipal de Morrinhos
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 06/2017. Empresas vencedoras: Auto Posto Lambari Ltda. e LN Romano Eireli - ME. Morrinhos, 26 de janeiro de 2017. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 10 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de apostilas, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Morrinhos, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 26 de janeiro de 2017. ILSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
EXTRATO DE CONTRATO PP 096/2016 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01/2016

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO. Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Contratado	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Bionorte Distribuidora de Medicamentos Ltda	060/2017	R\$ 36.860,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	061/2017	R\$ 18.182,89
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	062/2017	R\$ 22.560,82
Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli	063/2017	R\$ 18.519,30
Recmed Comércio de Materiais Hospitalar Eireli	064/2017	R\$ 1.050,00
RM Hospitalar Ltda	065/2017	R\$ 10.028,02
Star Odontomédica Eireli	066/2017	R\$ 38.557,68
Suporte Comercial e Serviços Ltda	067/2017	R\$ 12.274,00

Vigência do contrato: 23/04/2017. Data da assinatura do contrato: 23 de Janeiro de 2017. LUCIANA MARIA CÂNDIDO FRAUZINO AMARAL - Gestora de Contrato.

Protocolo 1190

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Decreto nº. 021/2017 de 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a conveniência administrativa, nos termos da Lei Federal 8666/93 e previsão constante do item 21.3 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2017, torna público, que fica revogação o Edital Licitatório do Pregão Presencial nº 005/2017, bem como fica revogados todos os Atos Administrativos Decorrentes do mesmo Edital. Vianópolis-Go, 26 (vinte e seis) de janeiro de 2017. ISSY QUINAN JÚNIOR - Prefeito.

Protocolo 1191



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Nazário, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Serviço Público de Saúde no Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 27 de janeiro 2017, os pedidos para o credenciamento de profissionais de saúde de Pessoa Física, o edital encontra-se disponível junto a Comissão Permanente de Licitação. Nazário/GO, 26 de janeiro de 2017. MIRANI MARIA MACHADO CORREA - Decreto nº 003/2017 - Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Nazário, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Serviço Público de Saúde no Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 27 de janeiro 2017, os pedidos para o credenciamento de profissionais de saúde de Pessoa Jurídica, o edital encontra-se disponível junto a Comissão Permanente de Licitação. Nazário/GO, 26 de janeiro de 2017. MIRANI MARIA MACHADO CORREA - Decreto nº 003/2017 - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO - GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Município de Nazário, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 013/2017, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 através do processo nº 2017000017, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO/GO, de acordo com as descrições e especificações contidas no termo de referência a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2017 às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.nazario.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal - Av. Geraldo Nei - Zona 01, Nazário - GO, 76180-000 em Nazário/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (64) 3680-1230 ou pelo e-mail: adminsitracao@nazario.go.gov.br. Nazário/GO, 26 de janeiro de 2017. Marcilene Rodrigues de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 1193

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

O Município de Turvelândia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 21/02/2017 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos, utilitários, ônibus e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia, sito na Av. José Mário da Costa Rezende, n. 13, Centro, Turvelândia, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3642-8000 / (62) 8544-3261. www.lkleiloes.com.br. REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS-Prefeita Municipal

Protocolo 1197

**EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO CACHOEIRA DOURADA,
ESTADO DE GOIÁS - BRASIL**

Esta organização denomina-se IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS - BRASIL, com sede na Avenida Goiás, 612, Setor Noroeste, Cachoeira Dourada-GO e foro na mesma cidade e Comarca, criada por tempo indeterminado com finalidade de adorar a Deus, e propagar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo; Promover os princípios da fraternidade Cristã; Administrar seu patrimônio; Fundar, através de seus órgãos competentes, Igrejas locais e presbitérios, no Brasil e no Exterior; Fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos para instrução ministerial, religiosa e secular e obras de ação social. Administrada pela Diretoria Executiva que é representada pelo seu Diretor Presidente, que responde ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, constituído pelos sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome desta associação sem fins lucrativos. Em caso de dissolução da IEADMCDOGO, todos os bens serão deliberados pela Assembléia Geral Extraordinária, este estatuto somente poderá ser reformado em Assembléia Geral Extraordinária e por voto de dois terços dos membros presentes. Cachoeira Dourada, 18 de janeiro

de 2017. Faustino Batista Ferreira (Diretor - Presidente) (CPF 819.651.411-53) Valéria C.S. Mamede (Advogado Responsável - OAB-GO 340204-A - OAB-MG-145452).

FAUSTINO BATISTA FERREIRA
CPF 819.651.411-53

Protocolo 1122

RAFAEL E COSTA LTDA - ME, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TAQUARAL DE GOIÁS, **processo nº. 687/2016**, o pedido da **Licença Ambiental Simplificada** para a atividade de **fabricação de produtos de padaria e confeitaria**, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, Centro, Taquaral de Goiás.

Protocolo 439

AGREX DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 10.515.785/0001-99 - NIRE 5230001762-9

Ata da Assembléia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local da Assembléia: Realizada em 15 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da AGREX DO BRASIL S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. T-63, nº 1.296, 16º andar, salas 1.601 a 1.617, Ed. New World, Setor Bueno, CEP 74.230-100. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. Paulo Alberto Fachin, na qualidade de Presidente; e Sr. Mamoru Takeda, na qualidade de Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) em conformidade com o previsto no Art. 133, § 4º da Lei das S.A., aprovar a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos para publicação dos documentos referidos no mencionado dispositivo legal; (ii) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Art. 130, § 1º da Lei das S.A.; (iii) apreciar o relatório anual da administração e examinar, discutir e votar as respectivas demonstrações financeiras e contábeis da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2015 ("Demonstrações Financeiras"); e (iv) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 30 de junho de 2015. **5. Deliberações:** A totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou: (i) em conformidade com o Art. 133, §4º da Lei das S.A., a não publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos para publicação dos documentos previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembléia Geral, de forma que a totalidade dos acionistas concordou que mencionada dispensa estava de acordo com os seus interesses, bem como os da Companhia; (ii) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Art. 130, § 1º da Lei das S.A.; (iii) as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2015, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, ambos no dia 16 de março de 2016, conforme páginas 26 e 3, respectivamente, a saber: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa; (iv) não ocorreu constituição de provisão para distribuição de dividendos no exercício, em função da ocorrência de prejuízos financeiros no período. **Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em 1 (uma) via. Os Diretores da Sociedade ficam desde logo autorizados e incumbidos de implantar medidas necessárias para cumprir o estabelecido nesta ata de deliberação. Confere com o original lavrado em livro próprio. Goiânia, 15 de abril de 2016. **Paulo Alberto Fachin** - Presidente; **Mamoru Takeda** - Secretário. JUCEG nº 52171736826 em 13.01.2017. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 722

AGREX DO BRASIL PATRIMONIAL S.A.

CNPJ nº 18.695.035/0001-58 - NIRE 5230001755-6

Ata da Assembléia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local da Assembléia: Realizada em 15 de abril de 2016, às 11:00 horas, na sede social da AGREX DO BRASIL PATRIMONIAL S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. T-63, nº 1.296, 16º andar, salas 1.618, Ed. New World, Setor Bueno, CEP 74.230-100. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. Paulo Alberto Fachin, na qualidade de Presidente; e Sr. Mamoru



Takeda, na qualidade de Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) em conformidade com o previsto no Art. 133, § 4º da Lei das S.A., aprovar a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos para publicação dos documentos referidos no mencionado dispositivo legal; (ii) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Art. 130, § 1º da Lei das S.A.; (iii) apreciar o relatório anual da administração e examinar, discutir e votar as respectivas demonstrações financeiras e contábeis da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2015 ("Demonstrações Financeiras"); e (iv) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 30 de junho de 2015. **5. Deliberações:** A totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou: (i) em conformidade com o Art. 133, §4º da Lei das S.A., a não publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos para publicação dos documentos previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, de forma que a totalidade dos acionistas concordou que mencionada dispensa estava de acordo com os seus interesses, bem como os da Companhia; (ii) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Art. 130, § 1º da Lei das S.A.; (iii) as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2015, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, ambos no dia 16 de março de 2016, conforme páginas 27 e 3, respectivamente, a saber: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa; (iv) não ocorreu constituição de provisão para distribuição de dividendos no exercício, em função da ocorrência de prejuízos financeiros no período. **Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em 1 (uma) via. Os Diretores da Sociedade ficam desde logo autorizados e incumbidos de implantar medidas necessárias para cumprir o estabelecido nesta ata de deliberação. Confere com o original lavrado em livro próprio. Goiânia, 15 de abril de 2016. **Paulo Alberto Fachin** - Presidente; **Mamoru Takeda** - Secretário. JUCEG nº 52171736818 em 13/01/2017. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 723

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 005/2017

Objeto: Aquisição de Bens de Informática. Contratadas: Régia Comércio de Informática Ltda. CNPJ: 07.851.862/0001-77 no valor total R\$ 5.855,00 reais e High-Tech Inf.Ind. e Com. Ltda. CNPJ: 00.481.679/0001-88 no valor total R\$ 2.526,00 mil reais. **Ratificação** em 20/01/2017 pelo Diretor Executivo Reinaldo Gonçalves Nogueira. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso XXI. Recurso: CELG. Convênio nº 14/28111-3.

Reinaldo Gonçalves Nogueira
Diretor Executivo

Protocolo 804

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Fundação Educacional de Anicuns - FEA, através da Comissão Permanente de Licitação, fará realizar Licitação na modalidade Concorrência nº. 001/2017, de **23 de Janeiro de 2017**, Tipo **MAIOR OFERTA**, para concessão de espaço físico, pelo período de 21 (vinte e um) meses, referente ao exercício do ano de 2.017 e 2018, com abertura prevista para o dia **27 de fevereiro de 2017**, às **09:00** horas, na sede da Fundação Educacional de Anicuns - FEA, maiores informações, encontra-se a disposição dos interessados a Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Campus I, Anicuns - GO, com a Comissão Permanente de Licitação.

Anicuns-GO, aos **23 dias do mês de Janeiro de 2.017**.

SAGE SOARES DE NORONHA
Presidente da CPL

Protocolo 934

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/17

O Município de Santa Rosa de Goiás, torna público que no dia 09/02/17 às 09:30 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo

menor preço por item, para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme Edital. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, com sede na Rua Santa Rosa, n. 339, Bairro Santa Tereza ou pelo fone: (62) 3335 6146 no horário das 08:00h às 12:00h. Cópia do edital será fornecida exclusivamente por meio digital. Santa Rosa de Goiás, Goiás, 24 de janeiro de 2017.

Jordana Carrijo Monteiro
Pregoeira Municipal

Protocolo 936

Edital de Comunicação

DIVINO JOSÉ DE PAULA; inscrito no CPF: **234.150.961-49**, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença para Desmatamento com Exploração de 2,4011ha, sito Fazenda Caiçara, Zona Rural, Município de Bela Vista de Goiás.

Protocolo 1098

GEOCAT Consultoria Ambiental e Mineração Ltda, torna público que **requereu da Secretaria do Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC**, renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores da empresa **Fausto André de Castro - ME** inscrita no CNPJ: 03.262.885/0001-95, situada à Av. 20 de Agosto, nº 2280, Centro, Catalão-GO.

Protocolo 1106

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

No aviso do Edital Pregão Presencial Nº 001/2017 de 25 de Janeiro de 2017, onde se lê: dia 08/01/2017 às 08:00 h, Leia-se 08/02/2017 às 08:00h. Os demais termos constantes do aviso de Licitação, permanecem inalterados e em pleno vigor. Hidrolândia, 26 de Janeiro de 2017.

Vanessa Araújo Rosa - Pregoeira - Municipal

Protocolo 1139

MORAIS CÉSAR PEREIRA -ME, torna público que requereu à **SEMMA - Goiatuba** a LAS - Licença Ambiental Simplificada para comércio atacadista especializado e outros produtos intermediários, sito à R Manoel Amâncio de Oliveira, n. 184 - Bairro Serra Dourada, Goiatuba/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA, torna público que requereu à **SEMMA - Goiatuba** a renovação da LF válida até 27.05.2017 para comércio de produtos agropecuários, sito à Rod GO 320, Qd- 01, Lts-000, Km 02 - Jardim Santa Paula, Goiatuba/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

PERFINASA PERFILADOS E FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, torna público que recebeu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LI n. 2232/2016, válida até 22.12.2022 e LF n. 2233/2016, válida até 22.12.2022, para fabricação de estruturas metálicas, sito à Rod GO 536, Km 4.5 - ZR, Senador Canedo/GO.

CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S.A, torna público que recebeu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LF n. 2229/2016, válida até 22.12.2022, para usina de concreto, sito à V Principal, Qd- 10, Módulos 13 e 14 - DAIA, Anápolis/GO.

Protocolo 1144

INSUMOS DU' GOIÁS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
PRODUTOS DÚGOIÁS

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a **Licença de Instalação, para Fabricação de produtos de Carne** na R. VIUVA J GRIGOLETTI, 808 QD 08 LT 27 E 28, Setor Cid. Marinópolis, Terezópolis de Goiás.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1159